

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)**

Processo 001.000.245/2011. Contrato: nº 03/2011 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A (Contratada). Objeto: prorrogação do período de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 27 de janeiro de 2013 a 26 de janeiro de 2014. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela CONTRATANTE, Deputado Sidney da Silva Patrício – Presidente, e, pela CONTRATADA, Vittorio Danesi.

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 141.005.228/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RAI. Assunto: renovação das assinaturas dos jornais, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, da empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, com vistas a renovação das assinaturas dos jornais Correio Brasileiro (dois exemplares), Jornal de Brasília (dois exemplares), Valor Econômico (um exemplar) e Folha (um exemplar), conforme justificativas no processo. Brasília/DF, 09 de janeiro de 2013. José Messias de Souza – Administrador Regional de Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013.
SELEÇÃO PÚBLICA DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO
NO CARNAVAL SAMAMBAIA – 2013.**

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, situada à quadra 302, conjunto 13, lote 05, Centro Urbano, Samambaia, Distrito Federal, representada pelo seu administrador regional Risomar da Silva Carvalho, TORNA PÚBLICO o chamamento para cadastramento de propostas de artistas, grupos ou bandas, para realização de shows musicais no evento CARNAVAL SAMAMBAIA - 2013, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2013. O CARNAVAL SAMAMBAIA - 2013 acontece no estacionamento do Estádio Regional de Samambaia, quadra 301, Centro Urbano. Os percursos de rua ocorrem do canteiro central da 1ª Avenida Norte, entre as quadras 206/406, e do estacionamento da Feira Permanente 510, até o estacionamento do Estádio Regional, onde o evento acontece em sua plenitude.

1 – DO VALOR:

- A Administração Regional de Samambaia disponibilizará o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender esse Edital de Chamamento Público;

- 40% desse valor destinam-se à contratação de bandas com trio elétrico que contemplem os percursos de rua.

1 - DAS PROPOSTAS:

As propostas de pessoas físicas (contratação direta) e pessoas jurídicas (empresas do ramo) serão recebidas de 15 a 25 de janeiro de 2013, das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sala nº 13, (Gerência de Cultura/Diretoria Social) da Administração Regional de Samambaia, quadra 302, conjunto 13, lote 05, Samambaia/DF.

As propostas deverão ser entregues em dois envelopes:

ENVELOPE A:

Currículo individual do grupo ou banda;

Sinopse (resumo/release) do trabalho;

CD's, DVD's, fotos e recortes de jornais;

Material de divulgação incluindo fotos e crédito do/a fotógrafo/a;

Endereço, telefone, e-mail para contato;

Quantidade de integrantes da banda ou grupo e suas respectivas funções;

Cópias de contratos e notas que comprovem o cachê cobrado;

Quando representados por empresa, contrato de exclusividade registrado em cartório e com prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

ENVELOPE B (lacrado):

Valor proposto (incluso taxas, impostos, contribuições e ECAD). O prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo 30 dias;

Documentação de habilitação pessoa jurídica: certidões negativas GDF, Receita Federal, INSS, FGTS e TST;

Documentação de habilitação pessoa física: RG, CPF, certidões negativas GDF e Receita Federal; Comprovante de registro OMB e/ou DRT dos artistas, bem como DRT das empresas;

Carta de anuência de integrantes de grupos e bandas, com firma reconhecida em cartório; Deverá constar na proposta das empresas uma única apresentação por músico/grupo musical, informando a duração do show, o valor do cachê e o valor total global da proposta por extenso; Será aceito no máximo 05 (cinco) músicos/grupos/bandas por empresário exclusivo;

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

As propostas serão analisadas pela comissão designada pelo Administrador Regional de Samambaia, por meio da ordem de serviço nº 06/2013, a ser publicado junto a este edital no Diário Oficial do Distrito Federal, e serão classificadas de acordo com o material apresentado levando-se em conta:

a) Qualidade artística e técnica dos candidatos;

b) Currículo do artista grupo ou banda;

c) Repertório condizente com o evento;

Da não aprovação de proposta caberá único recurso dirigido ao administrador regional de Samambaia, no prazo de 48 horas contadas da publicação do resultado no site www.samambaia.df.gov.br e no Diário Oficial do Distrito Federal, o qual será tempestivamente analisado pela comissão julgadora de propostas de shows artísticos do evento.

3 - DOS RESULTADOS:

A divulgação dos selecionados dar-se-á por meio do endereço eletrônico www.samambaia.df.gov.br e será publicado o resultado no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

A interessado que desejar interpor recurso administrativo contra o resultado deste processo seletivo poderá fazê-lo até 02 (dois) dias úteis contados do dia útil imediatamente subsequente a data de divulgação dos resultados, abaixo indicada. Os recursos podem ser entregues no mesmo local da entrega da proposta, o qual será tempestivamente analisado pela comissão julgadora de propostas de shows artísticos do evento.

3.2. A decisão administrativa ao recurso interposto será comunicada, exclusivamente, ao representante legal do interessado, ouvidas as áreas competentes.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Após o resultado da seleção os artistas, grupos e bandas selecionados serão convocados para assinatura dos respectivos contratos e tomarão conhecimento das datas e horários das apresentações que serão estipuladas pela contratante.

O material de divulgação produzido ou disponibilizado para os eventos e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficará à disposição da Gerência de Cultura de Samambaia, como material institucional, sem qualquer custo adicional e por prazo indeterminado.

5 - DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA:

As apresentações selecionadas a partir deste chamamento receberão os cachês, incluindo encargos de acordo com tabela da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme Norma Técnica nº01/2011 – UAG/AJL. Os pagamentos, com recursos orçamentários da Administração Regional de Samambaia ou da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, ocorrerão mediante a entrega de nota fiscal.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo executor do contrato.

PARA EMPRESAS:

A nota deve informar o valor unitário e total, percentual que caberá ao músico/grupo musical e à empresa, a título de lucro.

As propostas serão avaliadas e selecionadas durante o período de 28 e 29 de janeiro de 2013 pela comissão julgadora de propostas de Shows Artísticos da Administração Regional de Samambaia, constituída pela ordem de serviço de nº 06 de 11/01/2013, a ser publicada no DODF. As propostas vencedoras serão divulgadas no dia 30 de janeiro de 2013 no site www.samambaia.df.gov.br e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal após recursos.

7. DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

Os equipamentos de uso pessoal ou caracterizados, ou aqueles que usualmente não compõem as contratações por licitação deverão ser disponibilizados pelos artistas, grupos ou bandas contratados; O envio de propostas implica a total aceitação deste Chamamento Público;

Ao serem selecionados, os artistas, grupos ou bandas autorizam a Administração Regional de Samambaia a utilizar em peças de divulgação do evento: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição;

Em caso de não execução dos serviços, a contratada deverá arcar com multa de 50% do valor do cachê artístico;

Artistas, grupos e bandas de renome nacional, consagrados pelo público e crítica poderão ser contratados por fora desse edital de Chamamento Público;

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional de Samambaia.

Brasília/DF, 11 de Janeiro de 2013.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

Administrador Regional de Samambaia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 140582/2012. Processo nº 140.000.582/2012 Assinatura: 04/12/2012. Nota de empenho 2012NE 00235. Objeto: Contratação de empresa para promoção do evento “Brasília Rodeio show” no ITAPOÃ/DF., Fonte de recursos: Fonte 100 - Tesouro. Valor: R\$ 340.000,00. Prazo de execução: 03 (três) dias. Prazo de vigência: 02 (dois) meses. Fiscalização do Contrato: (Executor) PAULO ROGÉRIO DE FREITAS, MAT. 43695-X e ADONIRON JUDSON GONÇALVES SANTOS, matrícula 165.203-78. Assinantes: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ: Donizete

dos Santos – Administrador e Pela MUNDO TOUR AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.474.118/0001-40: Paulo Ferreira de Araújo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL CARNAVAL 2013

SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS – MUSICAIS PARA O CARNAVAL 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL lança Edital para a seleção de shows (apresentações/espetáculos) para a programação do Carnaval de Brasília 2013 para o período de 04 a 12 de fevereiro de 2013.

1 – DO OBJETO:

O presente edital tem por objeto a seleção de artistas que participarão da programação do Projeto “CARNAVAL 2013” da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Encontram-se abertas, no período de 16 a 28 de janeiro de 2013;

2.1.1. Poderão participar do processo seletivo músicos, bandas, blocos independentes, grupos de cultura popular e tradicional exclusivamente do Distrito Federal, para execução de ritmos carnavalescos (manifestações tradicionais).

2.1.1.1. São manifestações tradicionais carnavalescas: o Samba e todas as suas variantes conhecidas: o Afoxé, o Frevo, o Maracatu, as Marchinhas, os Caboclinhos, os Blocos, o Zé Pereira, os Cordões, o Boi e suas variantes carnavalescas, o Clóvis, os Ranchos, a La Ursa e outras manifestações Carnavalescas Regionais do Brasil.

2.2. As inscrições serão feitas mediante entrega de documentação na SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÕES CULTURAIS (SPPC) da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Setor Cultural Norte Via N-2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP: 70.041-905 - Brasília – DF, de segunda a sexta-feira em horário comercial;

2.2.1. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com cola ou grampo, identificados no seu exterior com apenas os dizeres: À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROJETO “CARNAVAL 2013”.

2.2.2. No envelope deverá conter:

2.2.2.1. Propostas em que constem:

2.2.2.1.1. Histórico da formação musical do grupo, banda, equipe, bem como quantidade de componentes;

2.2.2.1.2. Sinopse do show;

2.2.2.1.3. Declaração das opções de Categoria;

2.2.2.1.4. Repertório com o nome dos autores;

2.2.2.1.5. Endereço, telefone e e-mail para contato;

2.2.2.2. Três fotos 15x21cm coloridas, informando o crédito do fotógrafo;

2.2.2.3. Clippings, reportagens e críticas publicadas sobre consagração do músico/grupo;

2.2.2.4. Declaração emitida pelo Banco de Brasília - BRB, de que o selecionado possui conta Corrente;

2.2.2.4.1. Cada grupo poderá se inscrever em até duas categorias, sendo selecionado em apenas uma.

2.2.2.5. Em se tratando de Pessoa Jurídica:

2.2.2.5.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

2.2.2.5.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com as devidas alterações, conforme determina o Art. 2.031 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

2.2.2.5.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2.2.2.5.4. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.2.2.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Distrito Federal;

2.2.2.5.6. RG e CPF do representante legal;

2.2.2.5.7. Certidão Negativa de Débito – CND perante o INSS;

2.2.2.5.8. Certificado de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS;

2.2.2.5.9. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos e de Contribuições Federais e de Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto, expedidas pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Decreto n.º 5.512, de 12 de agosto de 2005, expedida pela Receita Federal;

2.2.2.5.10. Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

2.2.2.5.11. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

2.2.2.5.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;

2.2.2.5.13. Comprovação de cachê por meio de Cópia autenticada de três contratos ou três cópias autenticadas de notas fiscais emitidas;

2.2.2.5.13.1. Os valores dos contratos ou das notas fiscais devem ser iguais ou superiores ao fixado para a categoria em que se escreve, abrangendo eventos custeados através de verba pública e privada;

2.2.2.5.13.2. Os contratos deverão ter firma reconhecida em cartório;

2.2.2.5.14. Carta de Anuência de todos os músicos/artistas;

2.2.2.5.15. Declaração de Exclusividade com data anterior ao lançamento deste edital com firma reconhecida e autenticada em cartório;

2.2.2.5.16. Comprovação de profissionalismo, de todos os músicos, por meio de carteira da OMB, DRT ou CEAC (Cadastro de Ente e Agente Cultural) fornecido pela Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal;

2.2.2.5.17. Declaração, em papel timbrado, firmada por representante legal, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; (Anexo I).

2.2.2.5.18. Ficha de dados de Representante Legal. (Anexo II)

2.2.2.6. Em se tratando de Pessoa Física:

2.2.2.6.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.2.6.2. RG;

2.2.2.6.3. Certidão Negativa de Débito – CND perante o INSS;

2.2.2.6.4. Certificado de Regularidade de Situação – CRS perante o FGTS;

2.2.2.6.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos e de Contribuições Federais e de Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto, expedidas pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Decreto n.º 5.512, de 12 de agosto de 2005 expedida pela Receita Federal;

2.2.2.6.6. Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

2.2.2.6.7. Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

2.2.2.6.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho;

2.2.2.6.9. Comprovação de cachê por meio de Cópia autenticada de três contratos ou três cópias autenticadas de notas fiscais emitidas

2.2.2.6.9.1. Os valores dos contratos ou das notas fiscais devem ser iguais ou superiores ao fixado para a categoria em que se escreve, abrangendo eventos custeados por verba pública e privada;

2.2.2.6.9.2. Os contratos deverão ter firma reconhecida em cartório;

2.2.2.6.10. Carta de Anuência de todos os músicos/artistas;

2.2.2.6.11. Declaração de Exclusividade com data anterior ao lançamento deste edital com firma reconhecida e autenticada em cartório;

2.2.2.6.12. Comprovação de profissionalismo, de todos os músicos, por meio de carteira da OMB, DRT ou documento equivalente fornecido pelo Ministério do Trabalho ou Sindicato de Classe ou Cadastro de Ente e Agente Cultural fornecido pela Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal;

2.2.2.6.13. Declaração, em papel timbrado, firmada pelo selecionado, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; (Anexo III).

2.2.2.6.14. Ficha de dados do selecionado. (Anexo IV)

2.2.2.6.15. Programa de Integração Social (PIS)

2.2.3. Os documentos que tratam os subitens 2.2.2.5.1, 2.2.2.5.2, 2.2.2.5.3, 2.2.2.5.6, 2.2.2.5.12, 2.2.2.5.13, 2.2.2.5.14, 2.2.2.6.1, 2.2.2.6.2, 2.2.2.6.8, 2.2.2.6.9 e 2.2.2.6.10 deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório. Caso a documentação tenha sido emitida via Internet, só será aceita se for original. Se for cópia deverá também ser autenticada em Cartório.

2.2.4. Toda documentação das bandas não selecionadas estarão à disposição dos interessados na Subsecretaria de Políticas e Promoções Culturais da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a partir do dia 25 de fevereiro de 2013;

2.2.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste tópico do Edital implicará na inabilitação do proponente.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas nos dias de 29 a 31 de janeiro de 2013, por uma comissão de seleção, composta de nove agentes públicos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a serem nomeados no dia 29 de janeiro de 2013, pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.

3.2. Os critérios principais de seleção:

3.2.1. Propostas que contemplem ritmos brasileiros ligados ao Carnaval em todas as suas vertentes e manifestações;

3.2.2. Qualidade artística / técnica dos candidatos;

3.2.3. Currículo do grupo;

3.2.4. Detalhamento claro e coerente da proposta (sinopse do show);

3.2.5. Propostas adequadas conceitualmente ao local onde ocorrerão as apresentações;

3.3. A comissão de seleção emitirá parecer sobre as propostas aceitas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos e conforme sua decisão, da qual não cabe recurso.

4 – DOS RESULTADOS:

4.1. Resultado: A divulgação dos selecionados será realizada no dia 01 de fevereiro de 2013 no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (www.sc.df.gov.br) a partir das 12h00minhs e em material impresso no mural da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

4.2. A seleção será publicada no diário oficial do GDF no dia 02 de fevereiro de 2013.

5 – DAS CATEGORIAS:

5.1 – A seleção obedecerá às seguintes categorias:

5.1.1. Categoria A: GranFolia – Shows/espetáculos realizados no Palco do GranFolia (08 vagas);

5.1.1.1. O selecionado realizará 01 apresentação com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos);

5.1.1.2. Serão oferecidos cachês do valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

5.1.1.3. O valor a ser contratado será definido de acordo com a comprovação do preço praticado

pelo selecionado exigida no subitem 2.2.2.5.12. ou no subitem 2.2.2.6.8. deste Edital.

5.1.1.4. As despesas com transporte de pessoal e material, bem como alimentação correrão por conta do selecionado;

5.1.2. Categoria B: Baratinha – Shows realizados no Parque da Cidade (06 vagas);

5.1.2.1. O selecionado realizará 01 apresentação diurna com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos);

5.1.2.2. O repertório deverá ser voltado para o público infantil, com ritmos brasileiros/carnavalescos, conforme subitem 2.1.1.1;

5.1.2.3. Serão oferecidos cachês do valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.1.2.4. O valor a ser contratado será definido de acordo com a comprovação do preço praticado pelo selecionado exigida no subitem 2.2.2.5.12 ou no subitem 2.2.2.6.8. deste Edital.

5.1.2.5. As despesas com transporte de pessoal e material, bem como alimentação correrão por conta do selecionado;

5.1.3. Categoria C: Sambódromo – Shows realizados em Brasília (12 vagas);

5.1.3.1. O selecionado realizará 01 apresentação vespertina/noturna com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos);

5.1.3.2. O repertório deverá ser voltado para público adulto com ritmos brasileiros/carnavalescos, conforme subitem 2.1.1.1;

5.1.3.3. Serão oferecidos cachês do valor de até R\$ 15.000,0 (quinze mil reais).

5.1.3.3.1. O valor a ser contratado será definido de acordo com a comprovação do preço praticado pelo selecionado exigida no subitem 2.2.2.5.12. ou no subitem 2.2.2.6.8. deste Edital.

5.1.3.4. As despesas com transporte de pessoal e material, bem como alimentação correrão por conta do selecionado;

5.1.4. Categoria D: Rodas de Samba, Cordão e Charangas – Shows realizados nas Rodoviárias de Brasília, Brazlândia, Gama, Interestadual, Planaltina, Sobradinho e Taguatinga e nas estações do metrô de Ceilândia, Central, Samambaia e Taguatinga e no caso das Charangas e Cordões nos vagões do Metrô de Brasília, onde as mesmas (grupos/bandas) trocarão de vagão, dos dias 04 a 08 de fevereiro (20 vagas);

5.1.4.1. O selecionado realizará 02 apresentações com duração de 1h15min (uma hora e quinze minutos) cada;

5.1.4.2. O repertório deverá ser voltado para público adulto com ritmos brasileiros / carnavalescos, conforme subitem 2.1.1.1;

5.1.4.3. Serão oferecidos cachês do valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para as 02 (duas) apresentações;

5.1.4.4. As despesas com transporte de pessoal e material, bem como alimentação correrão por conta do selecionado;

5.1.4.5. As despesas com sonorização, caso necessário, correrão por conta do selecionado;

5.1.5. A ordem da apresentação e a programação serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

5.1.6. Categoria E: Asé Dudu e Meninos de Ceilândia – Shows realizados em Taguatinga (Praça do DI) ou centro de Ceilândia respectivamente (06 vagas);

5.1.6.1. O selecionado realizará 01 apresentação com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) cada;

5.1.6.2. O repertório deverá ser voltado para público adulto com ritmos brasileiros / carnavalescos, conforme subitem 2.1.1.1;

5.1.6.3. Serão oferecidos cachês no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por apresentação;

5.1.6.4. As despesas com transporte de pessoal e material, bem como alimentação correrão por conta do selecionado;

5.2. A ordem da apresentação e a programação serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

6. DO VALOR

6.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL disponibilizará o valor de 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) para as 52 (cinquenta e duas) apresentações (shows/espetáculos) a serem contratadas.

7. DA COLABORAÇÃO FINANCEIRA

7.1. As apresentações selecionadas a partir deste Edital receberão por apresentação a quantia estipulada pelas categorias, incluindo encargos. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente do Banco de Brasília S/A - BRB, mediante a entrega de Nota Fiscal após a execução do serviço.

8. DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

8.1. Os equipamentos de “backline” deverão ser disponibilizados pelos músicos selecionados.

8.2. O envio de propostas implica a total aceitação deste Edital.

8.3. Ao serem selecionados pelo projeto, os músicos e grupos musicais autorizam Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto: fichas técnicas, fotografia e áudio dos materiais de inscrição.

8.3.1. Consideram-se peças de divulgação: vídeos, relatórios, catálogos e demais produtos resultantes do projeto.

8.4. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para o “CARNAVAL 2013” da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

8.5. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e os artistas selecionados assinarão contrato de prestação de serviços.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

8.7. Mais informações poderão ser obtidas na SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMO-

ÇÕES CULTURAIS da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, SDN Via N-2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP: 70.070-200 - Brasília – DF, fone: (061) 3325-6160 / 33253144.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2013.

Hamilton Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura do DF

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO
(MODELO)**

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu (a) representante legal, Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na seleção para Projeto “DISTRITO FEDERAL MUSICAL” da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Acrescentar se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

DATA:

REPRESENTANTE LEGAL

**ANEXO II- MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
(MODELO)**

Dados pessoais do(s/a/as) representante(s) e/ou procurador (es/a/as) do(a) futuro(a) CONTRATADO(A), indicado(s/a/as) para assinatura do Contrato:

NOME: _____
 NACIONALIDADE: _____
 ESTADO CIVIL: _____
 PROFISSÃO: _____
 RG/ORGÃO: _____ CPF: _____
 DOMICÍLIO: _____
 CIDADE: _____
 UF: _____
 TELEFONES DE CONTATO: _____

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO
(MODELO)**

A pessoa física _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na seleção para Projeto “DISTRITO FEDERAL MUSICAL” da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

DATA:

ASSINATURA

**ANEXO IV- MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
FICHA DE DADOS DO SELECIONADO
(MODELO)**

Dados pessoais do(a) futuro(a) CONTRATADO(A), indicado para assinatura do Contrato:

NOME: _____
 NACIONALIDADE: _____
 ESTADO CIVIL: _____
 PROFISSÃO: _____
 RG/ORGÃO: _____ CPF: _____
 DOMICÍLIO: _____
 CIDADE: _____
 UF: _____
 TELEFONES DE CONTATO: _____

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS
E ANÁLISE DE REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL DO PROPONENTE DAS
PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL
Nº 8/2012 DA FINALIDADE DE INDICADORES, INFORMAÇÕES E QUALIFICAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital
nº 8/2012-SeCult, torna público o resultado final, após a análise dos recursos apresentados, da
etapa de admissibilidade das propostas e análise de regularidade jurídica e fiscal do proponente das**

propostas inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o valor do projeto após a glosa eventualmente realizada e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

Proponente - Proposta - Valor após a Glosa – Resultado; AFMA Ação Social Comunitária - 89061 - R\$134.073,98 - Habilitado; Alessandra Macedo Avelino - 88754 - R\$150.000,00 - Habilitado; Aline Oliveira Cardoso - 89074 - R\$150.000,00 - Inabilitado; Ana Carolina Machado Rodrigues - 89679 - R\$149.820,26 - Habilitado; Andre Ricardo Santana da Costa - 88479 - R\$150.000,00 - Habilitado; Andréa da Silva Maciel da Hora - 88484 - R\$150.000,00 - Habilitado; Andressa Ferreira - 89490 - R\$149.717,48 - Habilitado; Antonio Rivaldo Santana Filho - 88425 - R\$149.997,83 - Habilitado; ASCAPIS-Associação Cultural de Capacitação e Inclusão Social - 88481 - R\$150.000,00 - Habilitado; ASCOM – Associação Comunitária de São Sebastião/DF - 90571 - R\$148.153,40 - Inabilitado; Associação Cultural Menino de Ceilândia - 89384 - R\$110.476,80 - Inabilitado; Associação Cultural Música e Cidadania - 89337 - R\$135.560,77 - Habilitado; Bernardo Zuppa Kohnert Seidler - 89539 - R\$60.000,00 - Habilitado; Carla Patrícia Carvalho de Amorim - 89842 - R\$148.920,00 - Inabilitado; Célio Zidório - 88485 - R\$150.000,00 - Habilitado; Clarisse Pereira Ferreira Mantuano - 87999 - R\$0,00 - Inabilitado; Cristiane Marques Almeida - 89034 - R\$108.542,82 - Habilitado; Daniel Yoshimitsu Kuwae - 90555 - R\$15.000,00 - Habilitado; Daniela Neri Almeida de Oliveira - 88450 - R\$141.270,00 - Habilitado; Daniela Pereira do Couto - 90016 - R\$150.000,00 - Habilitado; Debora Otoni de Araujo Almeida - 90084 - R\$0,00 - Inabilitado; Dinorah de Oliveira Mendes - 89743 - R\$104.175,52 - Inabilitado; Eduardo Landivar de Arsolino - 88563 - R\$150.000,00 - Habilitado; Elenilton de Lima Barbosa - 89463 - R\$141.922,00 - Habilitado; Eliane do Carmo Moura Sobrinho - 88478 - R\$150.000,00 - Habilitado; Fabiana Balduino Freitas Silva - 89690 - R\$147.019,29 - Inabilitado; Fernanda Fagundes Aves - 90538 - R\$149.843,00 - Inabilitado; Fernanda Natasha Passos Veloso - 88085 - R\$0,00 - Inabilitado; Fharah Mahmud da Costa Lima - 89702 - R\$149.499,99 - Inabilitado; Floretino Alves de Freitas - 88674 - R\$149.962,36 - Habilitado; Francis Teles Magalhães - 89194 - R\$0,00 - Inabilitado; Fundação Athos Bulcão - 87990 - R\$139.255,20 - Habilitado; Fundação Fluminense de Ballet - 90363 - R\$0,00 - Inabilitado; Gerlan Silva Mesquita - 89113 - R\$148.818,76 - Inabilitado; Getúlio Sousa Cruz - 90434 - R\$93.613,09 - Inabilitado; Gilmar Cristiano Eneas - 89001 - R\$149.342,56 - Habilitado; Guilherme Ramalho Rodrigues de Almeida - 88770 - R\$149.698,80 - Habilitado; Henrique de Siqueira e Silva - 90503 - R\$0,00 - Inabilitado; Instituto Colméia de Desenvolvimento, Cultura e Inclusão Social - 90543 - R\$149.620,00 - Inabilitado; João Bosco de Oliveira Monteiro - 88492 - R\$150.000,00 - Inabilitado; Josiane Santana - 89829 - R\$99.090,62 - Habilitado; Josilson Bezerra Lobo de Brito - 90431 - R\$73.287,77 - Inabilitado; Juraci de Moura Matos - 90388 - R\$97.786,43 - Inabilitado; Leci Maria de Castro Augusto Costa - 90105 - R\$150.000,00 - Habilitado; Leonio Matos Gomes - 90653 - R\$27.593,31 - Inabilitado; Marco Aurélio Feresin Júnior - 88413 - R\$144.400,00 - Habilitado; Mariana de Araújo Neiva - 90471 - R\$149.381,47 - Inabilitado; Mariuga Lisbôa Antunes - 90578 - R\$149.994,63 - Habilitado; Ocimar Diógenes Feitosa - 90533 - R\$149.696,00 - Habilitado; Pedro Scartezini de Faria - 90394 - R\$26.070,00 - Inabilitado; Peri Produções Comércio e Importações Ltda - 90513 - R\$59.681,20 - Habilitado; Quintino Brotero de Assis Neto - 88999 - R\$0,00 - Inabilitado; Rafael Alves de Assunção Oliveira - 90402 - R\$140.737,59 - Inabilitado; Raimundo Nonato Ivo Neto - 88880 - R\$150.000,00 - Habilitado; Randal Pereira de Andrade - 88480 - R\$150.000,00 - Habilitado; Raphael Irerê Almeida Leite - 88211 - R\$121.065,19 - Habilitado; Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira - 88490 - R\$150.000,00 - Habilitado; Ricardo Leonardo Rodrigues de Almeida da Silveira - 90532 - R\$145.750,61 - Habilitado; Rodrigo Celso da Mata Santos - 88954 - R\$149.945,00 - Habilitado; Ruiter Castro Lima - 89093 - R\$149.361,39 - Habilitado; Samantha Maria Lemes de Oliveira - 89799 - R\$148.612,00 - Habilitado; Simone Alves Carneiro de Sousa - 89614 - R\$139.967,82 - Habilitado; Suely Borges Ferreira - 88489 - R\$150.000,00 - Habilitado; Tais Castro Soares - 88805 - R\$102.847,52 - Inabilitado; Tallyta Gabriella de Oliveira Torres - 89212 - R\$150.000,00 - Habilitado; Tatiana Petra da Motta Campos - 89245 - R\$149.660,00 - Habilitado; Vera Maria Martini Guilam - 88983 - R\$149.738,60 - Inabilitado; Walterson de Sousa Silva - 89898 - R\$150.000,00 - Habilitado; Wellington José Lourenço de Abreu - 89789 - R\$11.850,00 - Inabilitado; William Nunes De Oliveira - 88488 - R\$150.000,00 - Habilitado.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os projetos considerados aptos nesta etapa serão analisados por um Consultor ad hoc e, posteriormente, pelo Conselho de Cultura.

1.2 Não cabe recurso deste resultado.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.

HAMILTON PEREIRA
Secretário de Cultura

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DE REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL DO PROPONENTE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 6/2012 DA FINALIDADE DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 6/2012-SeCult, torna público o resultado final, após a análise dos recursos apresentados, da etapa de admissibilidade das propostas e análise de regularidade jurídica e fiscal do proponente das propostas inscritas no processo seletivo. Consta do resultado, o nome do proponente, o número da proposta, o valor do projeto após a glosa eventualmente realizada e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos:

Proponente - Proposta - Valor após a Glosa – Resultado; 400 Filmes Serviços de Produções LTDA ME - 89696 - R\$900.000,00 - Habilitado; 400 Filmes Serviços de Produções LTDA ME - 89693 - R\$900.000,00 - Inabilitado; Adelson Barreto Rocha ME - 89845 - R\$119.994,05 - Inabilitado; Aky Produções Artísticas e Culturais Ltda-Me - 88834 - R\$899.897,74 - Habilitado; Alan Correia Lima

- 88732 - R\$29.600,00 - Habilitado; Alessandra Aparecida de Melo - 90387 - R\$0,00 - Inabilitado; Alexandre Almeida Estevam - 89848 - R\$0,00 - Inabilitado; Alexandre Magno Mello Dias - 88699 - R\$119.565,19 - Habilitado; Alice Maria Vasconcelos Lara - 89973 - R\$35.119,30 - Inabilitado; Alex Rodrigo Medrado Araújo - 89431 - R\$118.425,22 - Habilitado; amanda gomes de ourofino - 89678 - R\$20.377,40 - Inabilitado; Ana Carolina Caetano Matias - 90612 - R\$14.995,68 - Inabilitado; Ana Carolina da Cunha Barboza - 90372 - R\$119.996,00 - Habilitado; Ana Cecília Prista Tavares - 90301 - R\$29.581,78 - Inabilitado; André Felipe Carvalho de Miranda - 89634 - R\$45.251,69 - Inabilitado; André Luis Viegas de Macedo - 88840 - R\$22.707,53 - Inabilitado; André Luiz Tourinho - 89888 - R\$30.000,00 - Habilitado; Andréa Magalhães Glória - 89476 - R\$95.515,76 - Inabilitado; Angela Maria Tavares - 89986 - R\$0,00 - Inabilitado; Antonio Picarelli - 89231 - R\$17.149,53 - Inabilitado; Asacine Produções Ltda Epp - 89236 - R\$899.767,95 - Habilitado; Aurélio de Passos - 89821 - R\$23.980,00 - Habilitado; Bernardo Araujo Bittencourt Oliveira - 88728 - R\$29.600,00 - Habilitado; Breitner Luiz Tavares - 89735 - R\$19.854,00 - Inabilitado; Bruna Cardoso de Oliveira - 88725 - R\$81.763,60 - Inabilitado; Bruno Barbosa Godinho - 88994 - R\$99.634,95 - Habilitado; Bruno Giroldo Candeias - 89188 - R\$0,00 - Inabilitado; Bruno Januário Bento - 88275 - R\$0,00 - Inabilitado; BSB Serviços Cine Video LTDA - 88944 - R\$315.415,65 - Inabilitado; BsB Serviços Cine Video Ltda. - 88938 - R\$343.591,42 - Inabilitado; Camila Machado Garcia de Lima - 88630 - R\$104.728,49 - Habilitado; Camilla Inez de Castro Sampaio - 88731 - R\$29.800,00 - Habilitado; Carlos Alberto Betancourt Lopez - 88838 - R\$30.000,00 - Inabilitado; Carlos Pascoal dos Santos - 89653 - R\$30.000,00 - Habilitado; Carmen Flora Costa Schenini - 89233 - R\$38.309,00 - Inabilitado; Carolina Dainesi Venturelli - 89073 - R\$345.304,11 - Habilitado; Carolina Dainesi Venturelli - 88833 - R\$343.490,29 - Habilitado; Caroline Voigt - 89437 - R\$29.981,46 - Habilitado; Cinema Cinema Produções Artísticas e Culturais Ltda-ME - 89502 - R\$897.111,81 - Habilitado; Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web Ltda-ME - 89655 - R\$868.727,32 - Habilitado; Cláudia da Silva Costa - 89979 - R\$20.044,10 - Inabilitado; Claudio Rogerio Ribeiro de Vargas - 89305 - R\$29.157,69 - Habilitado; Cláudio Sarmento Leite do Couto e Silva - 90528 - R\$5.317,30 - Inabilitado; Cleuberth Santana Bandeira - 88140 - R\$44.824,53 - Inabilitado; Cleuton Braz Resende - 87930 - R\$29.954,13 - Inabilitado; Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança - 89382 - R\$30.000,00 - Inabilitado; Cristiano Moura Lopes - 88849 - R\$0,00 - Inabilitado; Daniel Calil Caçado - 88704 - R\$0,00 - Inabilitado; Daniel de Mello e Souza - 88713 - R\$98.776,75 - Inabilitado; Daniel de Mello e Souza - 89494 - R\$30.000,00 - Inabilitado; Daniel Otero Cariello - 89841 - R\$5.472,00 - Inabilitado; Daniel Yoshimitsu Kuwae - 90574 - R\$40.000,00 - Habilitado; Daniela Diniz Tavares - 89559 - R\$349.460,00 - Inabilitado; Darcy Romero Derenusson - 87927 - R\$29.968,74 - Habilitado; Davi de Siqueira Mattos - 89098 - R\$111.083,57 - Habilitado; David Alves de Souza - 89346 - R\$118.700,15 - Habilitado; Deivid Rodrigues de Oliveira - 90334 - R\$29.805,44 - Habilitado; Denis Soares Ribeiro da Silva - 89497 - R\$119.952,53 - Habilitado; Denise Pereira Caputo - 88467 - R\$94.951,30 - Inabilitado; Diana Rocha Svintiskas - 89978 - R\$99.962,88 - Habilitado; Digitalina Produção de Filme Ltda - 89246 - R\$899.996,12 - Habilitado; Eduardo Teixeira Borém - 90544 - R\$29.600,00 - Habilitado; Elon Santos Barbosa de Sousa - 88580 - R\$0,00 - Inabilitado; Esfinge Produções Artísticas Ltda - 89444 - R\$0,00 - Inabilitado; Fabrika filmes Ltda - 89335 - R\$0,00 - Inabilitado; Felipe Benévolo Bezerra - 90203 - R\$39.984,49 - Habilitado; Felipe Ricardo Baptista e Silva - 90627 - R\$39.995,62 - Habilitado; Fellipe Sobral Loureiro - 90337 - R\$29.771,96 - Inabilitado; Fernando Mazoni - 90439 - R\$29.521,00 - Habilitado; Fernando Menegatti - 89759 - R\$0,00 - Inabilitado; Fernando Mourão Gutiérrez - 89601 - R\$94.168,72 - Inabilitado; Fogo Cerrado Imagens e Serviço Ltda - 89138 - R\$216.742,38 - Inabilitado; Francisco Pessanha Neto - 89011 - R\$29.500,00 - Habilitado; Gérson Beserra Veras - 89345 - R\$39.774,99 - Habilitado; Gledson de Carvalho Silva - 90490 - R\$333.865,88 - Inabilitado; GM2P Produções Artísticas LTDA-ME - 88092 - R\$112.000,00 - Inabilitado; Go Positive, Produções Artísticas Ltda - EPP - 87923 - R\$0,00 - Inabilitado; Grupo Vídeo Avesso - 90364 - R\$114.940,00 - Inabilitado; Gustavo Dreher - 90557 - R\$29.756,00 - Habilitado; Gustavo Magalhães dos Santos - 90032 - R\$0,00 - Inabilitado; Gustavo Serrate Maia - 88398 - R\$40.000,00 - Inabilitado; Helder Bomfim Pereira Pinto - 89323 - R\$23.062,74 - Inabilitado; Hermano Lopes Goes e Silva - 90604 - R\$29.860,00 - Habilitado; Hernando Macedo de Carvalho - 89998 - R\$29.988,07 - Inabilitado; Hosana Epaminondas Bezerra - 90469 - R\$19.074,00 - Inabilitado; Hudson Alencar de Vasconcelos - 90525 - R\$119.741,05 - Inabilitado; Hugo costa Gomes - 89300 - R\$0,00 - Inabilitado; Igor Andre Arruda - 90047 - R\$0,00 - Inabilitado; Instituto Omindaré - 89731 - R\$0,00 - Inabilitado; Instituto Omindaré - 89729 - R\$0,00 - Inabilitado; Ivan Ramos Lacombe - 89943 - R\$38.380,00 - Habilitado; Izaque Melo dos Santos - 88280 - R\$0,00 - Inabilitado; Izaque Melo dos Santos - 88282 - R\$0,00 - Inabilitado; Janival Francisco Alves - 90461 - R\$30.000,00 - Habilitado; Joacir Luz Filho - 89965 - R\$0,00 - Inabilitado; João Batista Filintoro Rosa - 89933 - R\$40.000,00 - Inabilitado; João Bosco Bezerra Bonfim - 88226 - R\$16.400,00 - Inabilitado; João Bosco Martins - 90399 - R\$0,00 - Inabilitado; João Bosco Martins - 88682 - R\$0,00 - Inabilitado; João Garry Facó - 88685 - R\$257.991,17 - Habilitado; João Inácio Neto - 90239 - R\$119.855,61 - Habilitado; João Lopes de Oliveira - 90632 - R\$29.998,72 - Inabilitado; Johil A. Carvalho da Cruz Júnior - 90183 - R\$119.986,12 - Inabilitado; Jorge Dalena Bastos Pennington - 90232 - R\$120.000,00 - Habilitado; JOS comunicação consultoria e marketing - 88985 - R\$347.289,63 - Habilitado; José Reis Neto - 89974 - R\$33.095,42 - Inabilitado; Juana Rondon de Miranda - 89938 - R\$16.284,00 - Inabilitado; Juliane Cavalcante Afonso - 89053 - R\$119.715,41 - Habilitado; Laís Cecília Ribeiro - 89709 - R\$99.919,60 - Habilitado; Lara Ovidio de Medeiros Rodrigues - 89150 - R\$0,00 - Inabilitado; Larissa Figueiredo Mendes - 90383 - R\$103.614,59 - Inabilitado; Lautaro Wlasenkov - 89981 - R\$29.029,71 - Habilitado; Leandro Pinheiro Safatle - 90660 - R\$103.568,14 - Inabilitado; Leandro Conde Lemes - 90567 - R\$39.994,14 - Habilitado; Leandro de Jesus Nogueira - 90563 - R\$19.717,16 - Habilitado; Leonardo Sales Vieira - 90655 - R\$29.996,98 - Habilitado; Leonardo Sales Vieira - 90664 - R\$29.996,98 - Habilitado; Leopoldo Guilherme Baruch Bokor - 90633 - R\$0,00 - Inabilitado; Lieber Rodrigues de Souza - 90500 - R\$30.000,00 - Habilitado; Livian Valias de Paiva - 89457 - R\$37.482,16 - Ina-

bilitado; Lorena da Silva Figueiredo - 89947 - R\$40.000,00 - Inabilitado; Lucas Tonon Gehre - 89972 - R\$19.904,80 - Inabilitado; Lucas Trigueiro de Carvalho - 89066 - R\$29.989,98 - Habilitado; Luis Henrique Oliveira de Moura Reis - 89997 - R\$0,00 - Inabilitado; Luiz Carlos Mendes Correa Júnior - 89894 - R\$30.000,00 - Habilitado; Luiz Cláudio de Carvalho Mauro - 88843 - R\$108.793,16 - Habilitado; Luiza Rossi Campos - 90509 - R\$99.999,82 - Inabilitado; Luz e Filmes LTDA - 88989 - R\$349.555,62 - Habilitado; Maíke Christian Milhomem Freitas de Oliveira - 88806 - R\$0,00 - Inabilitado; Maisa Pereira Martiniano da Silva - 88095 - R\$96.848,91 - Habilitado; Marcelo Fernandes Rocha - 88891 - R\$30.000,00 - Habilitado; Marcelo Gomes da Silva - 89905 - R\$10.358,02 - Inabilitado; Marcelo Rodrigues de Faria - 89955 - R\$39.892,29 - Habilitado; Marcio Diniz Ribeiro - 89820 - R\$0,00 - Inabilitado; Marcos Vinícius Siqueira Ferreira - 90659 - R\$119.173,97 - Pendente; Marcus Lisboa Antunes - 88103 - R\$29.994,69 - Habilitado; Maria Aparecida de Carvalho Bednarczuk - 89510 - R\$22.297,67 - Inabilitado; Maria Cleomar Campos Aranha Nakashima - 89102 - R\$0,00 - Inabilitado; Mariana Campelo Bernardo - 90662 - R\$39.994,77 - Inabilitado; Mario Henrique Alves dos Santos - 89353 - R\$0,00 - Inabilitado; Marx Menezes - 90501 - R\$29.930,00 - Habilitado; Mateus de Medeiros Daniel - 89134 - R\$39.680,99 - Habilitado; Matheus Gorovitz - 89294 - R\$11.311,03 - Inabilitado; Mauricio Dias Chades de Alencar - 89700 - R\$107.078,97 - Inabilitado; Maurício Neves Cordeiro da Silva - 90288 - R\$98.735,76 - Inabilitado; Megaron Godoi dos Santos - 89368 - R\$29.757,96 - Inabilitado; miriam borges pimentel vargas - 89352 - R\$24.785,73 - Inabilitado; Mirian Marques Rechetnicou - 90540 - R\$15.790,00 - Inabilitado; Murilo Timo Neto - 90506 - R\$0,00 - Inabilitado; Neivaldo Corrêa Pereira - 89654 - R\$28.990,10 - Inabilitado; Nelson Luis Ferreira Serra - 88917 - R\$15.929,60 - Inabilitado; Nina Puglia Oliveira - 89312 - R\$25.505,79 - Habilitado; Octávio Mendes de Oliveira Neto - 89802 - R\$119.969,95 - Inabilitado; Oldair Vieira Gonçalves - 89924 - R\$29.985,43 - Habilitado; Otavio Chamorro Mendoza - 89689 - R\$119.996,29 - Habilitado; OXI 8 Produções Culturais Ltda - 90132 - R\$0,00 - Inabilitado; Pablo José Mendes Duque - 90409 - R\$33.427,64 - Inabilitado; Pablo Peixoto de Souza - 87884 - R\$119.766,69 - Inabilitado; Pablo Viejo Fagun - 89694 - R\$29.530,00 - Habilitado; Paralelo Comunicação e Multimídia Ltda-ME - 89695 - R\$349.470,46 - Habilitado; Patrick Grosner - 88818 - R\$250.000,00 - Habilitado; Paulo Fernando Santos Nisio - 89606 - R\$39.999,98 - Habilitado; Paulo Henrique da Silva Monteiro - 90053 - R\$0,00 - Inabilitado; Paulo Henrique da Silva Monteiro - 90081 - R\$0,00 - Inabilitado; Paulo Sérgio Sena Santos - 90672 - R\$15.104,00 - Inabilitado; Paulo Sérgio Sena Santos Júnior - 90663 - R\$15.104,12 - Inabilitado; Pavirada Filmes e Produções Ltda. - 89492 - R\$146.800,00 - Inabilitado; Pedro Augusto Oliveira da Rocha - 88988 - R\$106.449,84 - Habilitado; Pedro Barbosa Batista - 88472 - R\$30.000,00 - Habilitado; Pedro Henrique de Azevedo Martins - 89722 - R\$0,00 - Inabilitado; Photo Agência - 89378 - R\$39.998,00 - Inabilitado; Projeto Social e Grupo Cultural e Musical de Artistas de Santa Catarina - 89095 - R\$0,00 - Inabilitado; Quintino Brotero de Assis Neto - 88922 - R\$0,00 - Inabilitado; Quintino Brotero de Assis Neto - 88924 - R\$0,00 - Inabilitado; Rafael Santos de Gusmão Lobo - 90286 - R\$120.000,00 - Habilitado; Rafael Amaral Dornelles - 89728 - R\$29.716,87 - Inabilitado; Rafael Costa Moura - 90357 - R\$39.991,10 - Habilitado; Rafael Costa Moura - 88861 - R\$39.991,10 - Habilitado; Rafael Duarte catão - 90419 - R\$11.550,00 - Inabilitado; Rafael Santos de Gusmão Lobo - 90323 - R\$14.700,00 - Inabilitado; Raimundo Nonato de Souza Chaves - 90220 - R\$29.990,00 - Habilitado; Registro urbano Produção, Cinema e Video LTDA - EPP - 90329 - R\$347.171,51 - Habilitado; Renan Montenegro Marques - 90125 - R\$39.222,00 - Inabilitado; Ricardo Makoto Hasebe - 90474 - R\$119.059,73 - Habilitado; Ricardo Pontes Ribeiro - 88199 - R\$0,00 - Inabilitado; Ricardo Pontes Ribeiro - 88259 - R\$0,00 - Inabilitado; Rodiney Hideki Kuroki - 89711 - R\$12.200,00 - Inabilitado; Rodrigo Bezerra - 89546 - R\$30.000,00 - Habilitado; rodrigo de lima paiva - 90019 - R\$0,00 - Inabilitado; Rodrigo dos Santos Estorillio - 88254 - R\$0,00 - Inabilitado; Rodrigo Roriz de Oliveira Freitas Gonçalves - 87947 - R\$0,00 - Inabilitado; Rogério Costa Nascimento Assis - 89289 - R\$23.904,52 - Inabilitado; Ronailto da Silva Santana - 90206 - R\$29.990,00 - Habilitado; Rubia Araujo Oliveira - 89133 - R\$39.817,65 - Habilitado; Sérgio Felipe Silva - 89277 - R\$20.690,00 - Inabilitado; Silvana dos Santos Lima Sousa - 87987 - R\$0,00 - Inabilitado; Silvana Tamiazi - 90043 - R\$13.200,00 - Inabilitado; Studio Treze Ltda - 88496 - R\$349.830,00 - Habilitado; Thais Mallon Santos - 90134 - R\$118.837,49 - Habilitado; Thor Filmes - 90418 - R\$899.884,78 - Habilitado; Tiago de Aragão Silva - 90580 - R\$119.647,49 - Inabilitado; Victor de Souza Brito Neto - 89950 - R\$0,00 - Inabilitado; Vinícius de Oliveira - 90266 - R\$29.760,00 - Habilitado; Vítor Brandao de Souza Princivalli Campos - 88080 - R\$0,00 - Inabilitado; Volmi Batista da Silva - 90465 - R\$13.070,20 - Inabilitado; Waldemir Barabada Coiryn - 88245 - R\$0,00 - Inabilitado; Wandilson da Silva Sousa - 88388 - R\$39.878,93 - Habilitado; Weivson de Sousa Andrade - 90535 - R\$39.979,00 - Habilitado; Wile Ferreira Aguiar Damasceno Brasiliense - 89165 - R\$16.800,00 - Habilitado; Wladimir el Afionni Lopes - 90271 - R\$30.000,00 - Habilitado.

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os projetos considerados aptos nesta etapa serão analisados por um Consultor ad hoc e, posteriormente, pelo Conselho de Cultura.

1.2 Não cabe recurso deste resultado.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.

HAMILTON PEREIRA
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012 – UASG 450432

O PREGOEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2012, Processo nº

080.000337/2012/2012, que tem por objeto a obtenção de melhor proposta para aquisição de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital, sendo valor global por item, sagraram-se vencedoras as empresas; WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.462/0001-10 para o item 01 no valor total de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais); EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME CNPJ: 10.619.918/0001-77 para o item 02 no valor total de R\$ 13.880,00 (Treze mil oitocentos e oitenta reais); VENETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.362.375/0001-18 para o item 03 no valor total de R\$ 18.719,70 (Dezoito mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos); POLICARBON BRASIL INDÚSTRIA DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – EPP CNPJ: 02.341.945/0001-00 para o item 04 no valor total de R\$ 13.992,00 (Treze mil novecentos e noventa e dois reais); e MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 10.506.096/0001-18 para os itens 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 533.930,00 (Quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.

NATALÍCIO PEREIRA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura da Concorrência em epígrafe que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA construção de Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI, Creche Tipo B, com 08 (oito) salas de aula, a ser localizado na Quadra 02 Conjunto D/E Lote F - Sobradinho/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 005, conforme Projeto Básico e Executivo objeto do processo nº 080.008845/2012, com o valor total estimado de R\$ 2.780.854,28; prazo de execução previsto de 270 dias corridos. Os recursos financeiros correrão por conta do Termo de Compromisso- PAC nº 203191/2012-FNDE e Programas de Trabalho 12.365.6221.1002.29.34, fonte 132 elemento de despesa 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 18/02/2013 às 10h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado na SGAN 607, Projeção D, sala 305, mediante entrega de 03 (três) CDs.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.

GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
Presidente

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 080.008805/2012. Assunto: Aplicação de Penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º, incisos II e III do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, a Subsecretária de Administração Geral, RESOLVE: APLICAR MULTA no valor de R\$ 312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), à empresa VIPRE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, pelo atraso de 13 (treze) dias referente à entrega dos produtos constantes na Nota de Empenho nº 2012NE01583.

Processo: 080.008561/2010. Assunto: Aplicação de Penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 2º, inciso I e 3º, inciso II do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, a Subsecretária de Administração Geral, RESOLVE: APLICAR ADVERTÊNCIA à empresa HAND LIFE SUP. MED. E FISIO. LTDA pelo atraso de 28 (vinte e oito) dias na entrega dos produtos elencados na Nota de Empenho nº 2012NE00464.

Processo: 080.012180/2005. Assunto: Aplicação de Penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, a Subsecretária de Administração Geral, RESOLVE: APLICAR MULTA no valor de R\$ 20.692,50 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), à empresa SOCILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, em virtude da má qualidade do material entregue e ao fato de não ter ocorrido a devida substituição dos produtos.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 080.008276/2011. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do decreto nº 33.522, de 08 de fevereiro de 2012, o Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, a Subsecretária de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 28.165,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), em favor da empresa IMPACTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, objetivando o pagamento da despesa com a Nota Fiscal nº 0957, para prestação dos serviços do contrato nº 87/2011.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura de Concorrência nº 01/2013-SEDF, processo 080.002.118/2012, publicado no DODF nº 7, de 09 de janeiro de 2013, página 36, ONDE SE LÊ: P/SEDF: "...fica definida para ocorrer no dia 13/02/2013 às 10h,..." LEIA-SE: P/SEDF: "...fica definida para ocorrer no dia 14/02/2013 às 10h", de acordo com a cláusula 17.15 do edital.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria/SEF nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria/SEF nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e conforme o artigo 27-A, § 1º do Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997, alterado pelo Decreto 24.608, de 25 de maio de 2004 e/ou artigo 20, § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, CONCEDE: PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA das atividades das empresas a seguir relacionadas: CF/DF, Nome/Razão Social, endereço, período: 07.527.882/001-08, MISLEIA COELHO SILVA ME, QNM 03 CJ O LT 17, a partir de 21/11/2012 até 11/11/2014; 07.520.059/001-63, NS SALÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME, QNM 08 CJ P LT 37, a partir de 28/09/2012 até 28/09/2014; 07.591.520/001-72, GUILHERME BRAZ TOMÉ ME, SHSN CH 81 CJ G LT 07, a partir de 01/11/2012 a 01/11/2014; 07.479.588/001-80, TMA DE OLIVEIRA ME, CNM QD 01 BL G LJ 104 PARTE C 06, a partir de 16/11/2012 a 06/11/2014; 07.573.474/001-06, ANTONIO GAUCIO PANIFICADORA E CONFEITARIA ERIKA LTDA, RUA 07 MD 04 LT 11, a partir de 11/10/2012 a 11/10/2014; 07.469.964/0001-01, PANSERA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNM QD 01 BL G LJ, PARTE S-7, a partir de 05/12/2012 a 25/11/2014; 07.522.753/00142, RAFAEL FERREIRA BERQUO ME, CNM QD 01 BL G LJ 104 PARTE W-2, a partir de 18/12/2012 a 08/12/2014.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: BRB – Clube de Seguros e Assistência. Contrato: DIPES/SUSEG-2011/119 – I Termo Aditivo. Objeto: Prestação em regime de empreitada por preço global, dos serviços de seguro de vida em grupo para os empregados ativos do BRB, aposentados e ex-empregados vinculados ao BRB Clube. Prorroga a vigência do contrato inicial por 12 meses, a partir de 01/12/2012. Valor: R\$688.000,00. Assinatura: 29/11/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2011. Signatário pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Signatário pelo BRB CLUBE: Pedro Ferreira Caixeta Junior. Pela Contratada: Estevan Belbianco e Viviane Oliveira da Rosa Pereira. Executor: Processo 618/2010. Maria de Lourdes Batista. Gerente de Área.

AVISO DE CONTRATAÇÕES DE DEZEMBRO/2012 – Lei 938/95 - DF

O BANCO DE BRASÍLIA S/A TORNA PÚBLICO a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados em dezembro/2012. Contrato: Ata de Registro de Preço nº: BRB 2012/29. Objeto: Fornecimento, manutenção, montagem e desmontagem divisórias de revestimento em laminado melamínico sobre alvenaria nas dependências do BRB. Valor: R\$350.000,00. Processo 418/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº069/2012. Contrato: BRB-2012/252. Objeto: Prestação dos serviços, sob regime de empreitada por preço unitário, de locação de sistema de alarme eletrônico, incluindo atualização tecnológica, instalação, manutenção preventiva e corretiva, remanejamento, treinamento, monitoramento 24 horas por dia para os Pontos de Atendimento e demais dependências do BRB, localizados no Distrito Federal. Valor Global: R\$1.491.128,73. Processo 381/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº052/2012. Contrato: BRB-2012/254. Objeto: Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de representação na câmara de compensação, processamento de compensação de cheques e outros documentos provenientes dos pontos de atendimento do BRB (conferência de assinaturas, custódia de cheques, e microfilmagem eletrônica de cheques devolvidos e depositados). Valor Global: R\$2.282.999,00. Processo 303/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº084/2012. Contrato: BRB-2012/260. Objeto: Prestação, sob regime de empreitada por preço unitário, de serviços de vigilância armada, de forma contínua, para os Pontos de Atendimento localizados no Estado de Goiás (23 postos). Valor Global: R\$1.584.795,60. Processo 521/2012. Licitação: Pregão Eletrônico nº052/2010. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/213 - II Termo Aditivo. Objeto: Prestação de serviços de brigada de incêndio para as dependências do BRB. Prorroga a vigência por 12 meses, a partir de 02/12/2012, e altera valor global de R\$1.765.509,12 para R\$1.663.565,76. Processo 122/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº049/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/231 - IV Termo Aditivo. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, fixo-fixo e fixo-móvel, nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI), para o atendimento às demandas de tráfego de

voz de diversas dependências do BRB. Prorroga a vigência por um período de 12 meses, a partir de 04/12/2012. Valor: R\$2.424.208,44. Processo 501/2009. Licitação: Ata de Registro de Preços 003/2008 CONAB. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/102 – III Termo Aditivo. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma rede corporativa de serviços de dados para acesso IP para o BRB. Prorroga a vigência do contrato inicial por um período de 30 meses, a partir de 11/12/2012. Valor: R\$10.774.605,60. Processo 316/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº055/2010. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/215 – II Termo Aditivo. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de No-Breaks instalados nas dependências do BRB. Prorroga a vigência do contrato inicial por um período de 12 meses, a partir de 02/12/2012. Valor: R\$562.033,96. Processo 413/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 002/2012. Contrato: BRB-2012/156 - I Termo Aditivo. Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global (mão-de-obra, materiais e equipamentos), de reforma do PAB/BURITI, com acréscimo dos seguintes serviços: revestimentos de paredes, portas, rodapés e soleiras, carpintaria e marcenaria, pintura, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, equipamentos sanitários, regularização de piso, demolição de concreto armado, forma de madeira, armadura de aço CA-50, concreto FCK 30 MPA, alteração do projeto das instalações relativas à área dos banheiros públicos. Valor: R\$848.578,99. Processo 100/2012. Licitação: Inexigível Caput e Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93. Contrato: DIPES/SUSEG 2011/141 – I Termo Aditivo. Objeto: Cessão de Direito de Uso pessoal dos sistemas SADS XP 6.0 e CWS 6.0, serviços de suporte técnico e consultoria a eles associados (Alteração da Razão Social 34ª Alteração Contratual). Prorroga a vigência do contrato por um período de 12 meses, a partir de 18/12/2012, excluída cessão de uso pessoal e não exclusiva do Sistema SADS XP e serviços de suporte técnico e consultoria a associada essa cessão. Valor: R\$1.912.295,40. Processo 484/2011. Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2011. Contrato: DIPES/SUSEG-2011/119 – I Termo Aditivo. Objeto: Prestação em regime de empreitada por preço global, dos serviços de seguro de vida em grupo para os empregados ativos do BRB, aposentados e ex-empregados vinculados ao BRB Clube. Prorroga a vigência do contrato inicial por 12 meses, a partir de 01/12/2012. Valor: R\$688.000,00. Processo 618/2010.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Gerente de Área

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto do art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei – DF nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de compras e serviços empenhados no mês de dezembro de 2012, nesta ordem: NE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL, E FORNECEDOR, respectivamente: 00474, Construção de 245 Unidades Habitacionais Unifamiliares térreas, incluindo terraplenagem de platôs, no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia - DF, R\$ 94.419,44 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 00475 e 00477, Execução de serviços de sondagem e elaboração de projeto básico e executivos de fundações, estruturas e instalações para a construção de Espelho D'Água, no Eixo Monumental, trecho localizado entre a Torre de Rádio e TV e a Rodoviária em Brasília/DF, R\$ 253.248,04 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), POWER ENGENHARIA COM. E SERVIÇO LTDA; 0480, Execução de estudos e desenvolvimento de projetos executivos de urbanismo, geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial, obras de artes especiais e sinalização para adequação da Estrada de Indústrias Gráficas (EIG); 1ª. Avenida do SHSW; e, interseções da EIG com a via do Setor Policial (SPO) e da Via HCE 1 com a 1ª. Avenida do SHSW, no Plano Piloto/DF, R\$ 70.903,17 (setenta mil, novecentos e três reais e dezessete centavos), PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; 00481, Elaboração de projeto integrado de regularização das áreas ocupadas irregularmente por parcelamentos informais, dentro do Setor Habitacional Águas Quentes, nas Regiões Administrativas de Samambaia e Recanto das Emas - DF, R\$ 341.318,76 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), TOPOCART TOPOGRAFIA ENG. E AEROLEVANTAMENTOS S/S; 00493, Intervenção urbanística, compensação ambiental e erradicação de árvores, entre a antiga Via L4 Norte e a Rua 02 do Acampamento Tamboril da Vila Planalto, no Plano Piloto – DF, R\$ 53.132,19 (cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e dezenove centavos), CASA LIMPA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; 00494 e 00541, Construção de Mini Vila Olímpica em Sobradinho I – Área Especial de 01 a 05, (próximo ao Estádio Augustinho Lima), em Sobradinho/DF, R\$ 502.931,42 (quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), EBO - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; 00512 e 00514, Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização e drenagem pluvial nas QS's 01 a 31 - 3ª Etapa no Riacho Fundo II/DF, R\$ 542.398,63 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), CONTERC - CONSTRUÇÃO - TERRAP CONSULT. LTDA; 00534; Construção de 03 (três) quadras poliesportivas em diversos locais do Distrito Federal, R\$ 56.598,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais), MUNDIAL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E METALÚRGICA LTDA-ME; 00535; Alteração viária na Rua 07, em Sobradinho/DF, R\$ 127.393,46 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), JATOBÁ ENGENHARIA LTDA; 00536, Implantação do sistema de reservação de água potável e ampliação do sistema de abastecimento, na área da Fercal, em Sobradinho II – DF, R\$ 545.319,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos), COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB; 00539; Instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio, na Feira Permanente da Rodoferroviária, no Pátio Ferroviário – PFB, em Brasília/DF, R\$ 59.499,94 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais

e noventa e quatro centavos), CONSTRUTORA IPE LTDA; 00540; Execução de calçadas no Setor QNQ – Quadras 01 a 07 – Ceilândia/DF, R\$ 49.563,49 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), COMPACTA ENGENHARIA LTDA; 00545; Construção de 460 (quatrocentos e sessenta) unidades habitacionais na Vila Estrutural, no SCIA/DF - Lote 01, R\$ 865.639,07 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sete centavos), ERISCSTEL CONSTRUÇÕES LTDA; 00546; Construção de 270 (duzentos e setenta) unidades habitacionais na Vila Estrutural, no SCIA/DF - Lote 02, R\$ 236.300,38 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos reais e trinta e oito centavos), ERISCSTEL CONSTRUÇÕES LTDA; 00548; Construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas padrão (com acessibilidade), localizadas nas quadras 109, 110, 113, 302 e 309, no Recanto das Emas/DF (Lote 01), R\$ 188.717,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais), W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 00558; Execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, meios-fios, baias de ônibus e rede de drenagem pluvial nas Quadras 8 e 10, no Setor Habitacional Jardim Botânico – DF – Lote 01, R\$ 146.260,37 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) FREITAS-TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO S. CARVALHO
Diretora da Diretoria de Administração

ARICENALDO SILVA
Subsecretário de Administração
Financeira e Orçamentária Geral

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.312/2009. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 066/2009 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de empreitada obra engª D.E. ASJUR/PRES Nº 719/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VETORIAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a construção, pela Contratada:, de Albergue Público na Área Isolada nº 01 – Quilombo, em São Sebastião – RAXIV – DF. VALOR O valor total do presente contrato é de R\$ 4.780.100,31 (quatro milhões setecentos e oitenta mil, cem reais e trinta e um centavos). DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato é procedente da dotação orçamentária para o exercício de 2012, no valor de R\$ 1.210.875,00 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais), proveniente da descentralização de recursos em favor da NOVACAP, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; nos Programas de Trabalho 08.244.6211.3186.0004, Fonte 100, Natureza de Despesa 40-90-51, por meio da Portaria Conjunta nº 05 de 29/11/2012, publicada no DODF nº 243 de 04/12/2012, página 09. Os recursos remanescentes para o exercício de 2013, no valor de R\$ 3.569.225,31 ((três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), estão previstos na Proposta Orçamentária de 2013, conforme Declaração de fls. 937 do processo 112.003.313/2009, emitida em 05/12/2012, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 21/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Eduardo Batista Amaral. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.471/2012. Fundamento Legal: Convite nº 058/2012 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 724/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SEMACOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a reforma parcial, pela Contratada:, do Estádio Augustinho Lima, em Sobradinho- DF. VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 104.429,13 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.811.6206.7244.6330, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, de conformidade com a Nota de Empenho nº 2012NE03180 no valor de R\$ 104.429,13 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos), emitida em 28/12/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Sérgio Vieira Ramos. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia .

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 110.000.468/2012. Fundamento Legal: Convite nº 055/2012 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 725/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma WATER SERVICE HIDRO ELÉTRICA LTDA-ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a reforma parcial, pela Contratada:, do Estádio Chapadinha, em Brazlândia-DF. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 94.450,16 (noventa e quatro mil,

quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.811.6206.7244.6330, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, de conformidade com a Nota de Empenho nº 2012NE03178 no valor de R\$ 94.450,16 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) emitida em 28/12/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Ennio Marçal da Silveira Junior. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 110.000.469/2012. Fundamento Legal: Convite nº 056/2012 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 726/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA AVILA DE AZEVEDO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a reforma parcial, pela Contratada:, do Estádio Elmo Serejo Farias – Boca do Jacaré, em Taguatinga- DF. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 66.027,05 (sessenta e seis mil, vinte e sete reais e cinco centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.811.6206.7244.6330, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, de conformidade com a Nota de Empenho nº 2012NE03177 no valor de R\$ 66.027,05 (sessenta e seis mil, vinte e sete reais e cinco centavos), emitida em 28/12/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Laércio Duarte de Azevedo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 110.000.472/2012. Fundamento Legal: Convite nº 059/2012 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 727/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MONUMENTAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a reforma parcial, pela Contratada:, do Estádio Maria de Lourdes Abadia – Abadião, em Ceilândia Sul- DF. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 100.331,86 (cem mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.811.6206.7244.6330, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, de conformidade com a Nota de Empenho nº 2012NE03181 no valor de R\$ 100.331,86 (cem mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), emitida em 28/12/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Mateus Fredenhagen Torres. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 110.000.470/2012. Fundamento Legal: Convite nº 057/2012 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 728/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LDA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a reforma parcial, pela Contratada:, do Estádio Rorizão, em Samambaia- DF. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 118.247,46 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.811.6206.7244.6330, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, de conformidade com a Nota de Empenho nº 2012NE03179, emitida em 28/12/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Renato Ávila de Azevedo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia .

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 410.001.212/2012. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preço nº 032/2012 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGª D.E. ASJUR/PRES Nº 729/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço, pela Contratada:, de manutenção

preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, peças de reposição, ferramental e insumos, bem como, quaisquer outros necessários à operação de 07 (sete) elevadores instalados no Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília - DF. VALOR: R\$ 263.130,00 (duzentos e sessenta e três mil, cento e trinta reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e conclusão do serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 27 (vinte e sete) meses, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: O serviço de que trata este contrato será executado com recursos provenientes do Programa de Trabalho 04.122.6003.3903-7887, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº NE 03067, emitida em 21/12/2012, pela Diretoria Financeira. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Fernando José Fonseca Nunes e Mário Damiano Carvalho. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.048/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES “D” - 584/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 584/2011, contados a partir de 28/12/2012 e 29/02/2013, respectivamente, e que tem por objeto a revitalização, pela Contratada, de diversas áreas esportivas e de lazer localizadas na EQS 102/103, SQS 402, SQS 204 e EQS 202/203, na Asa Sul, Brasília – RA I – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 584/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/03/2013, e a vigência até 28/05/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 584/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 07/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Thiago do Valle Araújo. TESTEMUNHAS: Lucas Ferreira da Costa e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.048/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES “D” - 585/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 585/2011, contados a partir de 28/12/2012 e 29/02/2013, respectivamente, e que tem por objeto a revitalização, pela Contratada, de diversas áreas esportivas e de lazer localizadas na EQS 214/215, EQS 210/211, EQS 208/209 e EQS 206/207, na Asa Sul, Brasília – RA I - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 585/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/03/2013, e a vigência até 28/05/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 585/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 07/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Thiago do Valle Araújo. TESTEMUNHAS: Lucas Ferreira da Costa e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.048/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES “D” - 586/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 586/2011, contados a partir de 28/12/2012 e 29/02/2013, respectivamente, e que tem por objeto a revitalização, pela Contratada, de diversas áreas esportivas e de lazer localizadas na SQS 104, SQS 307, SQS 304, EQS 106/107 e EQS 104/105, na Asa Sul, Brasília – RA I - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 586/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/03/2013, e a vigência até 28/05/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 586/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 07/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA Contratada: Thiago do Valle Araújo. TESTEMUNHAS: Lucas Ferreira da Costa e Lucilvia Soares Queiroz.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.537/2012. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Aquisição de Bens D.U. ASJUR/PRES “C” 609/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 180 (cento oitenta) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 609/2011, contado a partir de 21/12/2012, e que tem por objeto a execução, pela Contratada,

de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelo seguinte local: Setor de Embaixadas Norte, (LOTE: 06). A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 609/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 18/06/2013. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 609/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 14/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA Contratada: Marcos Boechat Lopes de Souza. TESTEMUNHAS: Fabiana Neves Garcia e Leonardo Alcantara L’Orican da Silva .

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.838/2011. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 589/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, do prazo de execução, e por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo de vigência, contados a partir de 13/12/2012 e 25/02/2013, respectivamente, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 589/2012, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de estacionamento em blocos intertravados para taxis no Aeroporto de Brasília, localizado no Plano Piloto em Brasília – RA – DF. A presente prorrogação é sem ônus para NOVACAP. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 589/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 08/02/2013, e a vigência até 25/04/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 589/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 07/12/2012. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA Contratada: Marcos Boechat Lopes de Souza. TESTEMUNHAS: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB, com amparo na Lei nº 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 80ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de janeiro de 2013, às 15h, na sede da Empresa, em Brasília/DF, SIA, Área de Serviços Públicos, lote “C”, com a seguinte ordem do dia: eleger membro suplente do Conselho Fiscal para completar mandato relativo ao anuênio 2012/2013, em decorrência de renúncia de conselheiro. Os documentos relativos à matéria a ser deliberada na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Consoante o disposto nas Instruções CVM 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, e alterações, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

RUBEM FONSECA FILHO
Presidente

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0005/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a Nova Forma Interiores Ltda. Processo nº. 310.004.567/2012. PREGÃO nº. 036/2012-CEB. Data de assinatura do Contrato: 09/01/2013. Objeto: Aquisição de portas divisórias e forros. Vigência: treze meses Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela Nova Forma: Wilson Soares da Consolação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº 006/2012.

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guarã, Brasília – DF, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2012, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA, nos itens 1,3,8,11,12,13,14,16,17,19,20,23 e 25; CONCREPOSTE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, nos itens 2,9 e 24; IND. BRAS. DE CONCRETOS LTDA, nos itens 4,6 e 21; INCOPRE IND. E COMERCIO S/A, nos itens 5,7,10,15,18 e 22. O processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº 019/2012

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guarará, Brasília – DF, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2012, no qual sagrou-se vencedora a empresa: SOS COM. E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, nos itens 1,2 e 3.O processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília - DF, 14 de janeiro de 2013.
JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº 022/2012

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guarará, Brasília – DF, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2012, no qual sagrou-se vencedora a empresa: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, nos itens 1 e 2.O processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DE OBRAS Nº 18/2012

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras - CPLS, situada no SIA Área de Serviços Públicos S/N Lote C, Bloco B, Sala 07, Brasília - DF, torna público o resultado de julgamento de habilitação referente à Concorrência de Obras nº 18/2012-CEB, onde foi HABILITADA a empresa ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A e os Consórcios formados pelas empresas SIEMENS LTDA e CEL ENGENHARIA LTDA e BSBLUX ENGENHARIA LTDA E WEG EQUIPAMENTOS S.A. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras – CPLS, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 3465-9021/9012 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 007/2012

Processo: 310-005.785/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDESENHO DE DIAGRAMAS FUNCIONAIS ESQUEMÁTICOS DE PROTEÇÃO, COMANDO E CONTROLE DE SUBESTAÇÕES. Empresa Vencedora: UNIÃO BRASIL INFORMÁTICA E PROJETOS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. valor global: 749.218,55. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na CPLS, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h. Demais informações, pelos telefones: 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 8/2013, Processo 092.009654/2012. Tipo de Licitação: Registro de Preços para Aquisição de Tubos e conexões em polietileno de alta densidade – PEAD para redes dos sistemas de água e esgoto, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no anexo I (pedido de aquisição/termo de referência), por preço equalizado, por lote cotado. Valor Estimado Pela CAESB: R\$ 7.883.273,39. Data Final para recebimento das propostas: 29 de janeiro de 2013, às 08h30. Início da Sessão de Disputa: 29 de janeiro de 2013, ÀS 10h. o Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 16 de janeiro de 2013. contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7275, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
RAULINDO JÚNIOR NAVES REZENDE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 9/2013, Processo 092.009879/2012. tipo

de Licitação: Registro de Preços para aquisição de tubos em pvc para redes dos sistemas de água e esgotos, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no anexo I (pedido de Aquisição/Termo de referência), por preço equalizado, por lote cotado. Valor Estimado pela CAESB: R\$ 10.570.820,28. Data Final para recebimento das Propostas: 30 de janeiro de 2013, às 8h30. Início da Sessão de Disputa: 30 de janeiro de 2013, às 10h. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 16 de janeiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7275, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
RAULINDO JÚNIOR NAVES REZENDE
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 8311. Assinatura: 11/01/2013. Processo Nº 092.005700/2012. PE nº 164/2012-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Elaboração, confecção e impressão de 10.250 folders e 6.000 cartões postais e digitalização e montagem de 120 painéis fotográficos (Lote 01). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 17.122.6004.8517/6977, Código 12.803.822.300-3, Fonte de Recursos: próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Valor: R\$ 27.798,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e oito reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias consecutivos. Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. Gerenciamento/Fiscalização: Suelén Sousa Rodrigues, matrícula nº 52.005-5 (Gestora) e Pedro Gomes do Nascimento Júnior, matrícula nº 52.003-9 (Fiscal). Assinantes: Pela CAESB: Acyilino José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pela ESPLANADA GRÁFICA EDITORA E SERVIÇOS LTDA: Andriene Alves Faria.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X, do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2011-MPDMFT 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, e considerando o princípio da continuidade do serviço público, com base no artigo 37 da Constituição Federal, torna público o Resultado Final da avaliação curricular, de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA, para contratação por tempo determinado, com base no processo seletivo regido pelo Edital Normativo nº 47/2012 – SES/DF, publicado no DODF nº 252 de 13 de dezembro de 2012, conforme segue:

1. Resultado final dos candidatos classificados na avaliação curricular para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA - Opção 1, na seguinte ordem: nome do candidato, pontuação, data de nascimento e ordem de classificação: MARIA LUCIA MELO MONTEIRO, 21, 22/10/1955, 1º; DINALDO DE LIMA LEITE, 21, 15/10/1971, 2º; JOSE FRANCISCO DE FARIA, 19, 17/08/1960, 3º; PAULO ROBERTO DE FARIA, 18, 30/10/1964, 4º; FRANKLIN DAVSON NERES DOS SANTOS, 12, 13/09/1976, 5º; HERCULES MARCELO GOMES, 11, 28/09/1961, 6º; IVANILDA DA C. NUNES LUZ, 11, 07/12/1970, 7º; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 10, 24/11/1967, 8º; HUGO CIRQUEIRA REIS, 09, 28/02/1968, 9º; MARCIA OLIVEIRA DE SALES BARBOSA, 09, 07/07/1975, 10º; FERNANDA ANTONIA FERREIRA LIMA, 09, 11/04/1981, 11º; MAURACILENE SERAFIM MOREIRA, 08, 22/10/1961, 12º; SILVANIA ALVES CARDOSO, 08, 12/12/1968, 13º; JANAYNNE LOUISE B. DA SILVA, 08, 15/05/1984, 14º; DAVID HELIO BORGES, 07, 19/06/1984, 15º; RAIMUNDO JOSE DUARTE FILHO, 06, 05/06/1953, 16º; NEIDE PINTO DO ROSARIO, 06, 16/07/1964, 17º; TELIO JOSE MENDES LOUSA DE CASTRO, 06, 22/04/1970, 18º; MARIA ZELIA DA MOTA SILVA, 06, 08/06/1976, 19º; FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, 06, 10/08/1979, 20º; PRISCILA DAMASCENO ABADIO, 06, 24/08/1981, 21º; LUANA PASCOAL NOGUEIRA ELUAN, 06, 07/12/1982, 22º; PATRICIA SOARES BORGES, 06, 15/05/1985, 23º; LUIZ ALBERTO DE ARAUJO BEZERRA, 06, 22/06/1991, 24º; ELENI MACHADO DE LIMA GOMES, 05, 11/07/1961, 25º; JEANNE LOUISE BORGES DA SILVA, ELIMINADA, 05, 15/10/1971, 26º; VALMIR GONÇALVES DOS SANTOS, 05, 05/11/1978, 27º; GLEISSE MENDES SANTOS, 05, 08/01/1982, 28º; VALTECY MANOEL PEDROSO, 04, 25/06/1952, 29º; NILMA RODRIGUES DE SOUSA, 04, 30/05/1955, 30º; LILIANE MARIA DE CARVALHO, 04, 23/05/1971, 31º; ERLON ALVES DA SILVA, 04, 26/01/1975, 32º; LUCIANA PEREIRA FREIRE, 04, 25/09/1980, 33º; JACSON OLIVEIRA RODRIGUES, 04, 15/08/1982, 34º; ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS, 04, 03/10/1982, 35º; SUSAN KATIA ALVES RODRIGUES, 04, 04/06/1985, 36º; TALITA BRAGA, 04, 19/10/1989, 37º; JOSUÉ TEIXEIRA DE ARAUJO, 03, 30/01/1953, 38º; CELIO ALVES CARDOSO, 03, 10/01/1956, 39º; MARIA DO CARMO SEVERINO, 03, 13/04/1957, 40º; MARIA ROSA BRANDAO DE SOUZA, 03, 23/07/1966, 41º; MIRIAN DA SILVA AIRES NASCIMENTO, 03, 16/02/1968, 42º; CELESTE DE PAULA ANTUNES R. DE SOUZA, 03, 03/03/1972, 43º; JOSENILTON G. DA SILVA, 03, 22/06/1974, 44º; REJANE JOSE BESERRA, 03, 23/06/1974, 45º; ELIANA MAGALHÃES ARAUJO, 03, 21/03/1976, 46º; JOSEFÁ ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 03, 04/10/1976, 47º; SILVANO DE LUCENA L. SILVA, 03, 12/09/1977, 48º; ANTONIO ELIAS NETO, 03, 09/03/1978, 49º; CLEBER DE BARROS MARQUES, 03, 01/09/1978, 50º; ERICO VALVERDE DE SOUZA, 03, 11/10/1978, 51º; BRUNA MARIA SEVERINO LISBOA, 03, 18/08/1981, 52º; FABIOLA

PALHARES DA SILVA, 03, 30/09/1981, 53º; EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO, 03, 20/07/1983, 54º; MARCELO DA ROCHA LIMA, 03, 18/04/1985, 55º; DAWDSON SILVA NERY, 03, 17/05/1985, 56º; VALDIVANIA DE MELO PEREIRA, 03, 13/09/1985, 57º; EDMELRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 03, 25/12/1985, 58º; MAYTA QUEIROZ MONTEIRO, 03, 16/06/1987, 59º; NATALIA SILVA PASSOS, 03, 20/10/1987, 60º; VALERIA ANTONIA DA SILVA, 03, 03/03/1988, 61º; TAYNASH BORGES MACHADO, 03, 24/04/1988, 62º; REGINALDO SABINO MENDES JUNIOR, 03, 01/07/1991, 63º; ADRIANO ANTONIO DA SILVA, ELIMINADO; ADUNIAS VICENTE DE LIMA, ELIMINADO; ALYSSON FELLIPE COSTA TELLES, ELIMINADO; ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, ELIMINADA; ANNANDA REGINA BESSA DE SOUSA, ELIMINADA; ANTONIO DJALMA SANTOS, ELIMINADO; CARLINDA ROCHA DOS SANTOS, ELIMINADA; CARMEN FRANCISCA DA SILVA GOMES, ELIMINADA; CRISTINA DOS SANTOS TIAGO, ELIMINADA; EVANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES, ELIMINADO; FABIO SOUSA DE CARVALHO, ELIMINADO; FERNANDO ARAUJO SANTOS, ELIMINADO; FRANCISCO LUCIANO DE S. LOPES, ELIMINADO; FRANCISCO STANLEY DA SILVA CARDOSO, ELIMINADO; HELIOMAR ARAUJO DA SILVA, ELIMINADO; HERCULY LAFITE SILVA RIBEIRO, ELIMINADO; JANE COSTA NUNES, ELIMINADA; JEAN CARLOS BORGES DA SILVA, ELIMINADO; JESSICA DE ABREU GARCIA, ELIMINADA; JESSICA LIMA DE OLIVEIRA, ELIMINADA; JESSICA SOARES DA SILVA, ELIMINADA; JOAO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO, ELIMINADO; JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, ELIMINADO; LARYSSA NUNES DA COSTA DE SOUZA, ELIMINADA; LEONARDO M. DE ARAUJO BEZERRA, ELIMINADO; LUCIA SANTANA MATEUS, ELIMINADA; LUIZ FERNANDO DE MORAIS, ELIMINADO; MARCELO VINICIUS DA S. RODRIGUES, ELIMINADO; MARIA CELIA BANDA ROCHA, ELIMINADA; MARIA DO SOCORRO T. MACEDO, ELIMINADA; MARIZA DOS SANTOS BASTOS, ELIMINADA; NARA RODRIGUES DE ALMEIDA, ELIMINADA; PAULO CARDOSO ELEUTERIO, ELIMINADO; PHELIPE RIBEIRO DA SILVA, ELIMINADO; POLIANA NEGRAO DOS SANTOS, ELIMINADA; RAQUEL DOS SANTOS SILVA, ELIMINADA; RENATO RODRIGUES VENANCIO, ELIMINADO; RODRIGO LIMA DOS SANTOS PEREIRA, ELIMINADO; RODRIGO MARTINS CARDOSO, ELIMINADO; ROGERIO DE LIMA LALUCE, ELIMINADO; SAMIR FERNANDES BRAGA, ELIMINADO; SINIONE MORAIS REZENDE, ELIMINADA; THAYS ALEXANDRA SANTOS COSTA, ELIMINADA; VANDERLEI RODRIGUES LOPES, ELIMINADO; VICTOR VENANCIO CARNEIRO, ELIMINADO; WILSON COUTINHO DE OLIVEIRA, ELIMINADO.

2. Os candidatos ELIMINADOS não atenderam os requisitos básicos do Edital Normativo.

3. O presente resultado final fica devidamente homologado na data da sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 4/2011.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Comunica aos interessados, o resultado de abertura da Concorrência nº 4/2011, que objetiva a contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de manutenção predial (sistemas elétricos de baixa tensão, redes lógicas, redes estabilizadas, para-raios, aterramentos, hidráulicos, sanitários, prevenção e combate contra incêndio, alvenarias, revestimentos, esquadrias, impermeabilizações, cobertura, forros, pintura, acabamentos, redes de gases medicinais, redes de vapor condensado), por preço unitário, nas unidades de saúde da rede oficial de saúde do Distrito Federal, objeto do processo 060.014.614/2010. A empresa TROPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foi inabilitada por não atender ao disposto no item 4.1.4.c do instrumento convocatório. A empresa SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS foi inabilitada por não atender ao disposto nos itens 4.1.2.c.1 e 4.1.2.c.2 do instrumento convocatório. A empresa MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A, foi inabilitada por não atender ao disposto nos itens 4.1.2.c.1 (Subitens 8,9 e 14), 4.1.2.c.2 (Subitens 8,9 e 14) e 4.1.2.b.1 do instrumento convocatório. A empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA foi inabilitada por não atender ao disposto nos itens 4.1.2.c.1 (Subitens 2,9,10 e 14), 4.1.2.c.2 (Subitens 2,9,10 e 14) e 4.1.3 (Subitens b.2, b.3 e b.5) do instrumento convocatório. As empresas POLI ENGENHARIA LTDA, CONTARPP ENGENHARIA LTDA, COSS CONSTRUÇÕES LTDA, MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CIVIL ENGENHARIA LTDA, VETORIAL ENGENHARIA LTDA, DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA, HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IPE LTDA, CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA e CAENGE S.A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, foram consideradas habilitadas. A sessão está suspensa para abertura de prazo recursal previsto em Lei. Os envelopes de Proposta de Preço estão lacrados e em poder da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Assessoria da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura – SULIS, na Sede da Secretaria de Estado de Saúde do DF - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco “B”, Térreo, sala 53, Asa Norte - Brasília/DF, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, telefones: (61) 3347-4285 e (61) 3348-6632.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2013.

CELI RODRIGUES MARQUES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013.

Objeto: Contratação de Laboratórios de Prótese Dentária para prestar serviços à Rede de Atenção à Saúde Bucal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações constantes deste Termo de Referência. Previsto no Plano Distrital de Saúde Bucal 2012 aprovado pelo Conselho de Saúde do DF na Resolução 392 de 19 de junho de 2012 (DODF 28/06/2012), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.003.129/2012. Total de 05 Lotes. Valor total estimado: R\$ 1.800.000,00. Edital: 15/01/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2013 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2012.

Comunicamos que a licitação supracitada, que tem por objeto aquisição de equipamento do tipo Pletismógrafo de corpo inteiro, com analisadores de fluxos e volumes pulmonares, e de gases para determinação de difusão de monóxido de carbono, para uso no Serviço de Doenças Torácicas, do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), processo nº 060.011406/2011 – 01 item licitado; sessão aberta 05/12/2012 às 9 horas no site www.comprasnet.gov.br, restou fracassada.

JANET GOMES DOS SANTOS ALENCAR

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2012.

Processo: 053.002.343/2012. Com fulcro no Caput do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei nº 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: Hospital Santa Helena S/A – CNPJ: 00.049.791/0001-44, para contratação de hospital especializado para atendimento a procedimento médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos em caráter eletivo e de emergência/urgência de acordo com códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, sendo o valor por estimativa, tendo em vista que o processo trata-se de um credenciamento, onde os usuários escolherão o local a serem atendidos dentre as credenciadas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2011 – CBMDF e demais instruções contidas no Processo 053.000.337/2011, com dotação orçamentária anual de 30.417.824,00 (trinta milhões quatrocentos e dezessete mil oitocentos e vinte e quatro reais, UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039-50, Fonte 0100 – FCDF. Everton Rocha da Silveira – CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.000.026/2013, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 2/2013 em favor do Banco do Brasil S/A, para cobrir despesas com recolhimento da Contribuição de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep, durante o exercício de 2013, no valor anual de R\$ 2.951.000,00 autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2013. Rômulo Augusto de Castro Félix – Diretor Geral Substituto.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no Inciso XVI do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.038.599/2012, reconheceu a dispensa de licitação nº 1/2013 em favor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – Governo do Distrito Federal, para renovação de cinco assinaturas anuais do Diário do Distrito Federal para o exercício de 2013, no valor total de R\$ 3.780,00 autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2013. Rômulo Augusto de Castro Félix – Diretor Geral Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008-ST/DF
 Processo: 410.005.871/2007 - Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2008-ST. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL E A VIVO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2013 a 05/01/2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. A despesa correrá à conta do orçamento vigente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: 26101; Programa de Trabalho: 26.122.6010.8517.0009; Fonte de Recurso: 100; Elemento de Despesa: 3390-39; Nota de Empenho: 2013NE00001. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o Termo Aditivo. Signatários: Pelo Distrito Federal - José Walter Vazquez Filho e pela Contratada - Flávio Cintra Guimarães e Luiz Henrique Ferri.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 113.000.022/2013. Interessado: CEB. Assunto: Pagamento fatura. Objeto do Processo: Cobrir despesas com fornecimento de energia no mês de janeiro de 2013. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a favor da Empresa acima referida. Brasília/DF, 7 de janeiro de 2013. Fauzi Nacfur Júnior - Diretor Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2012.

Processo: 113.007.434/2012. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ROCHA COMERCIAL LTDA. Objeto: Retifica a Cláusula Décima Primeira para corrigir o prazo de entrega do material. - DATA DA ASSINATURA: 11/01/2013. Elson dos Santos Ronna - Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2012.

Processo: 113.009.981/2010. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINARODO SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA. Objeto: Prorroga prazo de vigência por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 30/01/2013. Data da Assinatura: 28/12/2012. Elson dos Santos Ronna - Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2012.

Processo: 113.007.436/2012. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA. Objeto: Retifica a Cláusula Décima primeira para corrigir o prazo de entrega do material. Data da Assinatura: 14/01/2013. Elson dos Santos Ronna - Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 01/ 2013.**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal e os termos do Edital nº 07/2011, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2011 - que retoma os procedimentos para a finalização do Edital de Chamamento nº 02/2008, publicado no DODF nº 153, de 07 de agosto de 2008, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a relação com 224 (duzentos e vinte e quatro) candidatos/associados habilitados visando à aquisição de unidades habitacionais por meio do Projeto Samambaia/DF, conforme anexo único (NOME E CPF) relacionados por Entidade.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
 LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
 Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

ASSOCIAÇÃO DE MORADIA EMPREGO TURISMO E RENDA;
 ABGAIL DE FATIMA NASCIMENTO, 611.055.381-68; ADRIANA ROCHA DA SILVA, 515.934.591-49; ADRIANO DE ARAUJO SILVA, 011.983.835-42; ANDERSON KLEITON

NEVES COSTA, 013.211.711-88; ANDREIA DE OLIVEIRA TOLEDO CHAGAS, 380.335.776-49; CARLOS EDUARDO ALVES SAMPAIO, 716.374.941-49; CESAR LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, 578.490.801-49; DAVID LUIZ CHAVES DOS SANTOS, 863.610.661-34; DOMINGOS DENIS DE PADUA AGUIAR, 804.744.890-00; EDIMAR DIAS DA COSTA, 619.974.121-87; GABRIELA CAIXETA LINS, 733.355.171-72; GEISIANE BARREIRA REIS, 023.352.831-89; IARA RODRIGUES PINTO FERNANDES, 001.561.441-74; JIRLEY FERNANDES NOGUEIRA DO NASCIMENTO, 005.080.171-65; JOSÉ DE RIBAMAR DUARTE, 795.977.343-20; LUCIANA DE JESUS PONCIANO, 688.153.521-04; MAGNA SOARES BARROS, 004.116.031-24; MÔNICA RIBEIRO, 647.644.351-87; PAULO RENE RAMALHO DA SILVA, 669.611.061-53; RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 605.407.371-00; WALLISSON CARDOSO RESENDE DAS DORES SILVA, 032.966.911-70.

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO MULHER INQUILINOS E MORADORES DE TAGUATINGA; ANDERSON MARCOS ALVES DE SOUZA, 812.171.291-20; ANDRE LUIS GONÇALVES DE MOURA, 013.623.331-74; ARACIEMA MIRANDA ALVES, 401.089.371-00; SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, 008.741.201-28; WILLIAN MOURA DIAS, 698.873.491-00. ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS UNIDOS DE TAGUATINGA; ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA, 955.310.411-87; ADRIANO BERNARDES DE ALMEIDA, 804.194.021-87; CARLA IZABELA SANTOS DA COSTA, 701.855.651-15; JAQUELINE GOMES PEREIRA, 017.020.981-41; JAQUELINE SOUZA FERREIRA, 004.892.015-04; KELLY MARTINS SOUSA, 007.283.151-06; VALDECI RIBEIRO DO ROSARIO SANTOS, 004.442.901-09.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CEILANDIA NORTE QNM QNM DF; ALAIDE FERNANDES DA SILVA, 297.075.281-68; CLEYVERSON ALBERTO SANTOS VIEIRA, 727.798.611-34; ESTEVAO JOSE ALVES DE MELO, 708.375.384-91; FRANCISCA AURILENE DA SILVA, 777.769.841-91; IZABEL DA SILVA, 098.100.301-00; JAIME MUNIZ PONTES, 275.363.607-97; KARINE AQUINO DA SILVA, 016.910.121-57; MARCIO JOSE G. DE OLIVEIRA, 021.165.041-20; MARCO AURELIO LOURENCO, 538.247.171-15; MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS, 552.982.221-53; MARISAN LIMA DOS SANTOS, 393.182.571-04; MISSISANDRA HONORATO DA CONCEIÇÃO, 658.393.071-49; OLGA MARIA PARENTE MACEDO DE ANDRADE, 484.447.581-91; ROZEANES ALVES PERES DA SILVA, 769.044.071-15; SILENY GOMES AMORIM, 001.763.141-64; SONIA MARIA PORFIRIO, 385.994.571-87.

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GUARA ASMORGA; ADRIANA HONORATO, 835.585.601-59; SEVERINA DOS SANTOS COSTA, 496.145.414-15; SIMONE GARCIA DA FONSECA, 524.484.101-78.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E INQUILINOS DE BRASÍLIA E REDONDEZAS; ADRIANE SOARES E SILVA, 848.339.981-49; CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, 778.328.841-34; CLÁUDIO MENDANHA DE OLIVEIRA, 725.050.871-72; DINA FRANCISCO DA SILVA, 938.778.971-34; EDNEIA DE JESUS NASCIMENTO, 981.027.611-72; HELICA FERNANDES DE ABREU, 635.436.051-00; INDIARA TAUANI CAETANO ANDRADE, 022.654.411-71; IRACI NASCIMENTO SOUZA PRADO, 648.081.571-87; LUIZAMARIA DE SOUSA CUNHA, 725.424.701-20; RICARDO XAVIER DA SILVA, 482.929.901-00; VERIDIANO DE MELO SILVA, 229.296.144-04.

ASSOCIAÇÃO DOS SEM MORADIA DO RECANTO DAS EMAS; CELIA ROSA MARQUES, 029.573.315-27; HALISSON FIGUEIREDO SILVA, 859.212.891-91; HANNA DE MELO ROCHA, 008.622.161-25; JOSE AIRTON SILVA EVAGENLISTA, 410.323.221-87; RAÍSSA DE MELO ROCHA, 008.621.051-37; TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES, 222.197.571-53.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUTUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RIACHO FUNDO;

JOAO PAULO CAIXETA DE OLIVEIRA, 014.008.371-54.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS EM EVENTOS NO DF E ENTORNO;

ADALBERTO LANDIN DOS SANTOS, 147.803.748-20; KAREN PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS, 721.867.551-49; MARIA CLEONICE DE ARAUJO BURITI, 752.139.234-53; SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 780.307.221-68.

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA LIMPEZA PUBLICA E PARCERIA DO DISTRITO FEDERAL;

AUBERI AUGUSTO DE SOUZA, 796.608.781-68; CRISTIANE MOURA GONÇALVES, 605.961.471-04; DANIEL CARDOSO RIBAMAR, 814.201.451-34; GESSI LACERDA, 281.747.551-87; INOCENCIO MATOS DOS SANTOS, 044.479.302-00; IONE FERREIRA NUNES, 005.083.241-73; JEFFERSON SOUZA SILVESTRE, 005.535.801-24; JOAO SANTOS LOPES, 807.890.561-00; JOSE LUIZ DE ARAUJO, 691.444.271-15; JURANDIAFONSO BATISTA, 579.206.051-72; MARIA BERNADETI GOMES DA SILVA, 316.875.201-00; MARIA CARMELO FERREIRA, 815.064.061-49; RAUL LEANDRO VILELA, 865.429.901-00; RUY JOSE DA SILVA ARAUJO, 351.956.571-49; SIMONE PRIMA GUIMARES, 812.097.201-59; SOLANY DAMASCENO DE PAULA, 231.796.354-87; VALDEREIS GONCALVES EVANGELISTA, 398.352.601-25; VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA, 266.606.871-49.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONA NOSSO TETO; ARMINIA TEODORO MARTINS, 516.722.861-15; IVAN LOPES DA SILVA, 834.218.401-30; MARLY RODRIGUES DA SILVA, 853.198.561-72; ROGERIO DOS SANTOS MACIEL, 835.545.301-82; VALDIVINO FERREIRA DE SOUZA, 793.855.911-34.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL BRILHO DA MORADIA DE BRASÍLIA; AILTON DOMINGOS DOS SANTOS, 657.601.821-53; ANTONIA ROSILENE SOUZA NASCIMENTO, 918.033.901-82; CINTIA FERNANDES LEITE, 646.717.201-91; GERRY ADRIANO BORGES, 817.972.491-34; GLAUCIA FELIPE CAMILO, 882.705.301-82; HUMBERTO INA-

CIO PAIZ, 810.375.891-49; ISRAEL PEREIRA DO NASCIMENTO, 535.349.805-49; IZAIAS COROACI DE LIMA, 426.901.616-72; JALMIR BARBOSA DE SOUSA, 578.702.411-72; JANETE SEVERINO DE SOUSA, 010.115.341-42; JAQUELINE FERREIRA DA SILVA TELES, 031.135.931-07; JOAO EVANGELISTA DA SILVA, 977.563.931-04; JOAO LAZARO DE JESUS SANTOS, 786.873.061-72; JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 883.290.461-68; JOSE BARBOSA DE SOUSA, 573.187.431-04; JOSE BRASIL BISPO PIRES, 239.883.631-20; JOSE CARLOS VIEIRA, 362.100.483-15; JOSÉ GARDENE DE SOUSA BARBOSA, 685.322.023-49; JOSEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, 022.255.861-01; JOSELI PEREIRA DOS SANTOS, 852.385.381-20; JULIA RODRIGUES AQUINO DA SILVA, 720.700.641-15; LUCILENE DE JESUS ROCHA, 645.661.101-68; LUCINEIDE MARIA DE SOUSA, 708.621.763-87; MARCIA CARMELIA FERREIRA MILITÃO, 932.532.811-91; MARIA ALVES RODRIGUES DA SILVA, 131.599.788-69; MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA, 836.546.151-04; RENATO VASCO DOS SANTOS, 719.554.101-00; SILVIO GOMES DE SOUZA, 755.807.723-00.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS INQUILINOS RIACHO FUNDO DF ARTEC; ELZA MENESES DA SILVA, 334.122.191-34; FABRÍCIO SOUSA MURBACK, 000.702.501-70; HERALDO ARAUJO DE MATOS, 552.774.031-91; IVANIZ MIRANDA DA SILVA, 898.955.761-53; JOAO ADOLFO NETO, 289.520.061-00; JORCILENE MARIA SEVERO, 881.809.721-00; LARISSA BOTELHO DA SILVA, 033.403.651-80; RAFAEL CAVALCANTI DE PADUA, 992.005.541-72; SIMONE DUARTE MARTINS CALDAS, 871.441.821-53; TALITA MENDONÇA MEDEIROS, 736.636.971-34; VIVIANE DAMASIO DOS SANTOS, 000.505.181-94; ; ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS MORADORES ASSÍDUOS DE CEILÂNDIA.; DANIEL ROSADO DE PAULA, 865.099.691-49; DARLIANE PINTO BORGES, 000.082.393-71; LUCIANO PONTES SILVA, 031.842.941-10; MARIA GLAUCE PINTO BORGES, 863.179.113-04.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL RENOVO DO DISTRITO FEDERAL; JOELMA DE OLIVEIRA ELIZIARIO, 011.112.321-64.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VAMOS MORAR NO CATETINHO; ANTÔNIO WILDO VALE, 329.853.393-91; CLAUDIA BATISTA DA SILVA, 987.681.311-00; COSME SILVA DE OLIVEIRA, 719.876.901-25; REGINALDO ROGÉRIO NEPOMUCENO BARBOSA, 920.706.391-34; ROSÂNGELA DE SOUZA SANTOS, 976.904.901-82; SHEYLA FERNANDES SOUSA, 703.281.531-68; SOLANGE NUNES MEDEIROS, 816.882.961-15; SOLMA DOS REIS ALMEIDA, 766.368.361-72.

ASSOCIAÇÃO NA LUTA INQUILINOS A MORADIA DF E ENTORNO; JOAO BATISTA REIS, 620.571.621-68; THIAGO GOMES DA SILVA, 726.268.791-34; VERA CLEONICE ALBUQUERQUE BARBOSA, 809.669.691-20.

CONSELHO COMUNITARIO DE MULHERES DE SAMAMBAIA; CLEIBER DA CRUZ, 270.746.918-10; FELIPE KENNEDY DE OLIVEIRA, 027.780.901-00; JARBAS LIRA BARAUNA JUNIOR, 491.035.711-49; KARINE DO CARMO LIMA, 012.338.941-02; SANDRA VIEIRA DE MATOS, 602.746.381-34.

COOPERATIVA DE HABITACAO E TRABALHO DO SETOR EME NORTE; ANGELA NUBIA LIMA DOS SANTOS, 802.187.091-53; CICERO DA SILVA MALAQUIAS, 695.928.531-34; JULIANO NASCIMENTO CARVALHO, 711.106.071-72; MARIA ALINE DO NASCIMENTO SILVA, 724.207.401-06; MATILDES DOS SANTOS SOUZA, 248.020.932-68. COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES LTDA;

ANDRE PEREIRA DA SILVA, 351.743.311-04; ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA, 488.250.001-97; EDILSON PEDROZA MOREIRA, 769.532.703-49; ELIEZIM PEREIRA REGO, 602.037.651-68; HAROLDO PROFIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, 893.010.211-53; HIGINO FRANCISCO SALES NETO, 505.831.901-20; JACKSON CRISTIANO DIAS DA SILVA, 712.454.561-72; JOAO BATISTA DE SOUSA DO NASCIMENTO, 564.479.731-72; JURAMILTON MOREIRA DE MELO, 439.496.491-15; MAICON DA CONCEICAO DE SOUZA, 006.571.761-92; SIVALDO NERES SANTANA, 552.708.751-87; VALERIANO DA SILVA CARNEIRO, 494.712.101-78.

COOPERATIVA HABITACIONAL DE CEILANDIA; ADAO BARBOSA FERREIRA, 027.078.343-19; ANA LIA BARBOSA DE ALMEIDA, 003.845.391-65; CEZIO FERREIRA MARQUES, 872.819.611-20; CLEANA LOPES DE CASTRO, 022.716.351-60; RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DIAS DOS SANTOS, 018.142.871-75. COOPERATIVA HABITACIONAL DE TAGUATINGA E DO RIACHO FUNDO DF; ANTONIA DE MARIA BARROZ DE SOUZA, 014.568.271-46; FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA, 001.740.901-29; FRANCISCO DE ASIS OLIVEIRA, 012.591.791-09; LILIAM REGIS MEDEIROS, 828.846.411-49; MARCIA MARIA DE ALMEIDA, 808.821.021-68; VILMA DOS SANTOS PEREIRA, 011.247.103-02; WESLEY DA CUNHA LUSTOSA GONCALVES, 717.220.841-20.

MOVIMENTO DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL DF; ANA CRISTINA SOUSA NASCENTE, 532.020.077-34; ANGELINA MARIA DOS SANTOS, 226.464.501-68; ANTONIA ALVES DE SOUSA, 400.306.101-25; BARBARA DANIELLE DE SOUZA DA SILVA, 033.622.171-17; CARLOS ALEXANDRE RAMOS, 005.223.341-30; CARLOS DE OLIVEIRA REZENDE, 498.064.751-00; CLAUDIA REGINA NASCIMENTO, 392.531.551-91; EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO, 015.381.401-28; ELIEZER FERREIRA FREITAS, 498.413.943-91; EVERTON ALVES DE OLIVEIRA, 002.815.111-95; FLAVIA SANTOS MACIEL, 729.771.401-15; GIZELE CHAVES E SILVA LIMA RAMALHO, 711.602.301-10; ISABEL SOUZA E SILVA FILHA, 521.101.331-04; IVANILDO BELARMINO DOS SANTOS, 752.829.174-91; JOCILE LIMA EVANGELISTA, 934.930.961-00; LUCINEIDE COSTA LIMA, 822.069.021-68; MARILENE DA MATA OLIVEIRA, 725.894.771-04; MAURIZIA LIMA DA SILVA, 380.985.041-15; PAULA MARIA JOSE MARTINS OLIVEIRA, 002.373.001-33; PAULO HENRIQUE MAGALHAES CELESTINO, 988.518.701-44; TATIANE

PINHERO COSTA, 013.646.531-50; THAIS CRISTINA ALMEIDA, 026.836.221-12; VALDENIR GONÇALVES RODRIGUES, 724.032.091-04; VIVIAN TABATA FREIRE BARBOSA GOMES, 031.884.701-93.

MOVIMENTO UNIDO DE MORADORES E INQUILINOS DESEMPREGADOS DF; ADRIANA CANDEIA LEITE, 923.785.441-20; JOANA LUCIA CARDOZO ESPINDOLA, 029.439.244-07; NILZETE BARBOSA DOS SANTOS, 860.333.361-00; RALF FEITOSA RODRIGUES, 015.452.041-10; RITA LOPES DA SILVA, 691.729.354-72; ROBSON CUNHA DOS SANTOS, 024.577.231-67.

UNIÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS DO DF E REGIÃO METROPOLITANA; CLAUDIA DE OLIVEIRA MENDES, 611.184.781-34; DANIEL SERGIO DE ALCANTARA, 968.309.131-87; FABRÍCIA MAYEDA NOBRE, 837.882.121-87; FERNANDO HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO, 906.589.571-04; JONAS DIEGO ESTANISLAU DOS SANTOS, 020.667.131-80; JUCIONE RAMOS BARBOSA, 868.387.761-20; MARCIA MENDES FERREIRA, 783.750.021-00; WILLHA GOMES CARVALHO LIMA, 006.405.151-00.

EDITAL Nº 02 /2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA relação com 598 (quinhentos e noventa e oito) candidatos habilitados, visando a aquisição de unidades habitacionais por meio do Programa Morar Bem pela Relação de Inscrição por Entidade RIE, conforme anexo único (Nome e CPF).

Brasília, 14 de janeiro de 2013.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

ADEILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 828.526.001-10; ADELTON PEREIRA LIMA, 498.109.281-49; ADILMA MARIA DE SOUSA, 512.901.891-53; ADILSON DA HORA SANTOS, 575.848.935-20; ADILSON FERREIRA DOS SANTOS, 828.529.521-49; ADILZA MARIA DE JESUS, 258.972.921-91; ADRIANA ALVES MATHIAS, 720.072.731-87; ADRIANA FERREIRA LEAL DA SILVA, 578.884.261-15; ADRIANA MARÇAL NUNES, 700.870.671-53; ADRIANA NUNES SOUZA PEREIRA, 843.808.291-20; ADRIANA QUIROZ BOEZE, 787.316.581-72; AIDE BENIGNO DA SILVA, 688.338.221-68; AILTON DE JESUS DOS SANTOS, 989.385.251-04; AILTON SILVA FERREIRA, 723.625.611-00; AIRTON TOLEDO NETO, 128.446.591-87; ALAIDE FERREIRA ARAUJO, 186.597.051-49; ALAIDE MARQUES DA SILVA, 005.444.921-96; ALAIR RODRIGUES DA SILVA, 536.873.531-68; ALDA DA SILVA AGUILA, 975.330.681-49; ALDYR CARNEIRO SAMPAIO, 458.113.501-04; ALENE MENDES DOS SANTOS, 921.637.776-34; ALESSANDRA DE CARVALHO COSTA, 831.203.861-20; ALESSANDRA DOS SANTOS XIMENES, 767.956.751-49; ALESSANDRA FELIPE FERREIRA, 792.287.041-87; ALESSANDRA FERREIRA BORGES, 875.573.391-34; ALESSANDRA FRAGOSO DA SILVA, 702.016.091-34; ALESSANDRA MENESES PINHEIRO, 866.678.311-72; ALESSANDRA SANTANA BARBOSA, 006.606.231-45; ALESSANDRO GOMES VITORINO, 603.045.531-15; ALEXANDRA ARAGÃO DOS SANTOS, 601.719.951-04; ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS, 666.495.791-49; ALEXANDRO CAETANO DE ASSIS, 785.002.141-04; ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA, 860.752.921-87; ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO, 720.045.411-72; ALINE SOARES DOS SANTOS, 026.979.581-26; ALLAS COSTA DE ALMEIDA, 992.312.711-72; ALTAMIRO ALVES DE SOUZA, 224.103.921-72; AMILTON DA SILVA AGUIAR, 209.658.931-20; ANA CARINA CARLOS BULHAO, 317.381.921-72; ANA CAROLINA ARCANDELA PINA, 037.368.891-19; ANA CLAUDIA MAGALHAES, 659.272.141-34; ANA CRISTINA DA SILVA CAMELO, 552.073.671-53; ANA CRISTINA DE SOUZA SAMPAIO, 899.992.311-87; ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 875.589.041-53; ANA DANIELA COSTA SILVA, 012.465.831-86; ANA KARINA MARTINS ARAUJO, 829.111.771-34; ANA LUCIA CORDEIRO DE MIRANDA, 512.038.551-68; ANA MARIA DA SILVA GOMES, 997.535.611-72; ANA PAULA CARDOSO DE ARAUJO, 911.675.311-91; ANA PAULA CASTRO DE ARAUJO, 004.168.581-47; ANA PAULA DA SILVA FERNANDES, 702.407.281-49; ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA GOMES, 700.338.891-04; ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA, 373.353.241-49; ANA PAULA RUFINO RODRIGUES DE SOUSA, 838.493.781-87; ANASTÁCIO DE LIMA NUNES, 721.650.811-49; ANDERSON DE SOUSA VIEIRA FERNANDES, 721.637.981-00; ANDERSON LOPES ARAGÃO, 611.734.011-72; ANDERSON MORAES SOARES, 018.259.511-01; ANDRE LUIS ANDRADE, 820.991.621-15; ANDRE LUIZ ALVES FERREIRA, 563.736.191-68; ANDREA LEITE SOUSA CORREA, 657.680.001-00; ANDREA MONTEIRO, 601.788.761-00; ANDREAN MAX NUNES, 765.567.271-72; ANDREIA CRISTINA DE BRITO SOUSA, 659.247.701-68; ANDREIA SILVA, 606.532.051-04; ANDREZIO RODRIGUES LIMA VIEIRA, 476.782.243-20; ANGELA MARIA DOS SANTOS CIRILO, 584.698.001-59; ANGELA MARIA SILVA DE SOUSA, 225.170.221-00; ANGELA RIBEIRO DE FARIA, 712.597.751-00; ANGELO AUGUSTO CONTINI, 116.296.811-72; ANTONIA CLEUDIA PAES FERREIRA, 605.551.061-87; ANTONIA PEREIRA BARROS, 214.730.481-68; ANTONIO CARLOS BISPO GOMES, 929.312.861-68; ANTONIO CARLOS LEMOS DA COSTA, 316.703.181-68; ANTONIO DESIDERIO DE SANTANA FILHO, 152.976.593-53; ANTONIO EUCLIDES RODRIGUES, 340.503.101-04; ANTONIO FRANCISCO COSTA RÊGO, 573.253.911-53; ANTONIO MARCELO DE ALMEIDA, 584.635.001-10; ANTONIO SERGIO DA SILVA MELO, 552.405.501-15; ARIJUNIO XAVIER DE LIRA, 710.673.451-91; ARILSON ELIAS DOS SANTOS FILHO, 281.721.081-68; ARIONE ARAUJO PITTA, 027.341.697-97; ARLINDA HENRIQUES GONCALVES, 209.880.951-49; ARMANDO LUIZ

ALMEIDA DE OLIVEIRA, 882.560.061-53; ARNALDO NONATO ALVES JUNIOR, 416.845.241-72; ARY ROBSON SILVA OLIVEIRA, 838.534.801-87; ASSUITI MATOS DA LUZ, 712.515.451-49; ATAIZE SOUZA REIS, 029.978.881-40; AURILENE CHRISTINA SILVA, 398.002.451-20; AUZENI ALVES VOGADO, 603.281.001-10; BENEDITO FERREIRA LOPES, 116.455.122-15; CALMON ABREU DOS SANTOS, 006.580.821-59; CARLA ABREU CARNEIRO, 783.010.841-20; CARLA MARIA ARAGAO NASCIMENTO, 866.703.951-91; CARLOS ALBERTO FERREIRA, 286.962.551-00; CARLOS ALBERTO RIBEIRO VILELA, 306.021.061-68; CARLOS AUGUSTO RIBEIRO BRAGA DA COSTA, 729.599.161-15; CARLOS EDUARDO DA SILVA MELO, 998.719.711-68; CARLOS IVAN DAS DORES, 461.517.881-68; CARLOS JOSE REIS PEIXOTO, 335.311.451-34; CARLOS PEREIRA DE ARAUJO, 317.259.101-87; CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, 400.396.841-72; CARLOTA JOAQUINA CAMARCO DE FREITAS, 077.619.293-00; CAROLINA GONÇALVES SOARES, 018.822.421-14; CELIA SOARES DA SILVA, 827.169.786-20; CELIO DE SOUZA DOURADO, 798.931.801-63; CELMA MARIA DOS SANTOS MACIEL, 538.908.681-34; CELSO ARLINDO ALVES JUNIOR, 803.342.531-87; CELSO DURAES COUTINHO, 524.528.401-49; CICERO ISAQUIEL BATISTA MESSIAS NASCIMENTO, 983.055.141-53; CICERO JOSE TEIXEIRA FELIX, 539.562.221-72; CIMAN JUVELINA DA SILVA, 350.543.281-49; CIRIENE FERREIRA DA SILVA, 780.386.771-53; CLAUDE PEREIRA LOUREIRO, 564.402.431-87; CLAUDIA MACIEL GONÇALVES, 515.827.161-53; CLAUDIA PAULA GOMES, 400.286.401-44; CLAUDIA SALOME DA ROSA MORAES, 000.301.241-74; CLAUDIANE RIBEIRO PEREIRA, 606.092.061-68; CLAUDIO HENRIQUE TAVARES, 606.295.761-49; CLAUDIO MARQUES FERREIRA, 494.798.491-00; CLAUDIO RENATO CAMPOS, 579.458.531-53; CLAUDIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES, 210.064.231-68; CLAUDSON OLIVEIRA DE SOUZA, 816.067.701-44; CLEBER QUADRO PORTELA, 718.415.471-15; CLEDIANE BEZERRA SILVA, 701.420.921-34; CLEIA BRAGA INOCENTES, 375.810.311-87; CLEIA VIEIRA DA SILVA, 511.230.023-04; CLEIDE COSTA DE SOUSA, 539.854.511-68; CLEIDIMAR CARDOSO DE ALMEIDA, 004.501.831-65; CLEIDIVAN BEZERRA GRANGEIRO, 578.547.421-20; CLEITON VIEIRA TORRES, 713.390.601-59; CLENIRCE BERNARDES DE OLIVEIRA, 417.102.661-04; CLEOMAR DE ARAUJO SILVA, 797.169.201-30; CLEONICE CLARA DELMONDES, 295.943.401-34; CLEUVIA SILVA MARTINS, 885.520.801-25; CLEUZILENE CLARA DELMONDES, 775.768.611-34; CLODOALDO ALVES MIRANDA, 462.539.801-06; CLOTILDES CREUZA DE SA RODRIGUES, 539.434.651-87; CLOVES DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS, 827.225.951-68; CORACI PEREIRA DE BRITO, 504.671.581-34; CREUSA BENTO DA CUNHA, 039.485.304-08; CRIRLY NOGUEIRA SANTOS ANDRADE, 024.640.521-08; CRISTIANA SILVA, 815.375.061-53; CRISTIANE ANACLETO SILVA, 372.806.601-00; CRISTIANE APARECIDA CARDOSO BASTOS LEITE, 874.280.751-49; CRISTIANE DE CARVALHO CHAVES DA SILVA, 940.701.131-34; CRISTIANE GONÇALVES DE LIMA, 800.109.621-15; CRISTIANE GREGORIO SANTANA, 804.402.661-49; CRISTINA DA SILVA SANTOS, 719.276.111-72; DALTON SOUZA COSTA, 005.098.031-99; DANIEL DA SILVA COUTINHO, 444.014.501-91; DANIELA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 828.645.191-00; DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, 821.837.831-68; DANIELLY MARCELINA DA SILVA, 039.397.361-12; DANNY SIUVES DOS SANTOS, 883.148.041-34; DARIEDSON CERQUEIRA BARBOSA, 393.077.781-91; DAVI REGINALDO FREIRE ALVES, 442.842.411-68; DELVANDRO PEREIRA PINTO, 153.661.381-91; DENIS RICARDO BATISTA SILVA, 599.051.821-87; DEODATO NUNES RIBEIRO, 483.043.011-72; DEUSINO DA SILVA GUIMARAES, 769.869.261-20; DEUZANIR FERREIRA DE SOUZA, 847.100.201-91; DILTON BATISTA DE OLIVEIRA SOBRINHO, 563.187.821-68; DIOMAR RODRIGUES RAMOS DE SOUZA, 400.726.066-49; DOLORES LOBATO DA CRUZ, 692.529.631-20; DULCINEIA SILVA ALMEIDA, 320.000.221-20; EDEMIR FRAZAO FURTADO, 635.848.161-49; EDILEUSA DA SILVA CARVALHO, 998.965.161-20; EDILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA, 620.833.841-72; EDILSON SOARES DOS ANJOS, 553.095.341-72; EDINALVA CARDOZO DE ARAUJO TORRES, 901.967.591-53; EDINEI VAGNER HOLANDA DOS SANTOS, 644.658.023-15; EDINEUSA MARIA DA SILVA, 870.924.171-04; EDIVALDO SIMPLICIO BARBOSA, 239.185.431-53; EDIVANI COSTA DOS SANTOS, 780.421.781-15; EDJANE BATISTA DE ALBUQUERQUE, 930.602.701-04; EDMILSON CORREIA DA SILVA, 774.323.981-00; EDNA GONCALVES DE SOUSA, 393.177.301-91; EDNA MARCIA VITORINO DA SILVA, 564.570.811-34; EDNA MOTA RODRIGUES, 645.447.611-15; EDSON DOS ANJOS PAES, 807.791.231-15; EDSON JOSE MARIANO, 373.266.601-82; EDSON LUIS CARNEIRO, 368.720.081-72; EDUARDO DA SILVA TAVARES, 002.764.501-08; EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, 703.473.601-49; EILAN SARAIVA BRITO DA SILVA, 669.801.781-72; ELAINE BARBOSA DA SILVA, 875.733.421-87; ELAINE CRISTINA DA SILVA, 697.988.181-72; ELAINE DOS SANTOS DA ROCHA, 005.344.991-63; ELAINE MARIS ARAUJO SANTOS, 620.962.225-91; ELEANDRO FERREIRA LIMA, 602.350.631-34; ELIANE ARAUJO DA COSTA, 720.195.811-91; ELIANE CERQUEIRA TEIXEIRA, 515.941.701-00; ELIDA ALVES MACIEL, 658.321.751-15; ELIENE PEREIRA DA SILVA, 006.506.361-98; ELIS REGINA CAMELO SILVA, 606.128.351-20; ELISANGELA ALVES BATISTA, 711.080.921-87; ELISANGELA DA SILVA SANTOS LIMA, 911.792.621-15; ELISANGELA SILVA RIBEIRO, 826.765.261-20; ELITON AILTON CAETANO, 669.469.301-00; ELIZABETE HOLANDA MAIA, 817.944.441-49; ELIZABETH FERREIRA DA CUNHA, 454.792.831-20; ELIZABETHO MARTINS BARROS LIMA, 008.004.561-81; ELIZETE ALVES ROSA, 538.627.911-49; ELIZEU MARTINHO DE SOUSA, 788.202.271-34; ELTON OLIVEIRA RAULINO, 579.393.061-20; ELZA GONCALVES NUNES, 085.315.871-15; ELZA VIEIRA COTRIN LISBOA, 646.504.641-53; ELZINEIDE BRAZ DOS SANTOS, 584.024.111-34; ERCILEYDE RIBEIRO DE SOUSA, 725.444.901-44; ERICA COELHO FIGUEIRO, 002.117.321-41; ERINALDO NOBRE DE CARVALHO, 289.739.501-00; ERON TARGINO

DA SILVA, 601.701.901-53; ESTER DOS SANTOS SIQUEIRA, 182.843.021-87; EUDIONES EUDES DE LIMA, 022.252.681-50; EVALDO GOMES DA SILVA, 561.379.741-20; EVELY GONÇALVES DE SOUSA, 579.655.951-68; EVERTON ALVES DOS REIS, 002.846.911-94; FABIA RODRIGUES DE MELO, 398.883.551-04; FABIO ALVES DE LIMA, 855.864.391-15; FABIO ANTONIO RAMOS CAVALCANTE, 428.561.161-91; FABIO AUGUSTO PEREIRA DE AZEVEDO, 690.031.061-34; FABIO FILGUEIRA VIRGULINO DE SOUSA, 890.590.261-87; FABIO PATRICK VIANA DE CARVALHO, 859.184.401-78; FABIO RODRIGUES PEREIRA, 837.300.441-68; FABIO SILVA SANTOS, 823.493.471-68; FABIOLA TEXEIRA DA SILVA, 016.801.551-05; FABRICIA CARVALHO DA SILVA, 732.443.331-68; FAGNER ARCANJO DA SILVA, 716.820.311-87; FATIMA LUCIA GIFONI GOMES, 624.934.267-20; FATIMA MARIA C DOS SANTOS, 538.558.251-49; FELIPE LEONARDO NASCIMENTO SILVA, 012.573.411-54; FERNANDA MARREIROS DA SILVA, 009.668.121-74; FERNANDO APARECIDO LOPES MANSO, 937.981.051-20; FLAVIA COSTA MORAES, 732.612.621-68; FLAVIA FELICIANO DA SILVA, 565.085.731-87; FLAVIO ROGERIO FERREIRA DE SOUZA, 716.786.381-53; FRANCELINO DAMIAO DAS CHAGAS, 357.816.101-20; FRANCISCA ESPINOSA DE CAMPOS, 551.934.551-15; FRANCISCA GOMES DA SILVA, 222.944.651-72; FRANCISCA NUNES RIBEIRO, 717.765.593-04; FRANCISCO ANTONIO MENDES BARROSO, 539.765.921-53; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MONTEIRO, 287.172.601-91; FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE ALENCAR, 297.115.761-04; FRANCISCO JOSE VIANA, 023.550.271-53; FRANCISCO ROCHA SILVA, 250.405.702-44; FRANCISCO TEIXEIRA VIANA, 778.598.631-20; GECILVO PIRES GOMES, 600.341.655-68; GEISA CARLA DOS SANTOS AUGUSTO, 015.187.931-18; GENESIO EUVALDO DE ARAUJO DO NASCIMENTO, 273.608.223-00; GENI GONCALVES DE BRITO, 119.257.791-49; GEOVANE DA COSTA OLIVEIRA, 984.031.411-49; GEOVANIA MARQUES BORETI, 665.165.951-00; GEOVANNY MESSIAS DO NASCIMENTO, 372.054.981-04; GERMANO COELHO M.DOURADO, 702.830.281-49; GERSON DE SOUZA LINS, 392.512.171-49; GERUSA NUNES DE SOUSA, 855.316.341-53; GERUZIO GONZAGA DA MOTA, 297.064.591-20; GILBERTO DA SILVA BALIEIRO, 493.319.141-72; GILBERTO DA SILVA SANTOS, 954.818.771-04; GILDALVA CARVALHO DE SOUSA SILVA, 952.401.443-20; GILMAR ALVES DIAS, 584.616.121-91; GILMAR ROBERTO MOREIRA, 458.066.321-72; GILMARA MENDONÇA AARAGÃO PAZ, 701.047.511-34; GILMARA PEREIRA DE ARAUJO, 714.468.001-30; GILNARIO FRANCELINO MENDES, 493.563.995-49; GILSON DE CARVALHO COSTA, 553.152.241-04; GISELE RAMOS NOGUEIRA, 004.070.791-14; GLAUCE MARY GARCIA COSTA, 772.863.241-87; GLAUCIA KELLE LIRA DIAS, 940.960.401-00; GLAUCIA MAURICIO DE CARVALHO, 705.168.551-15; GLEISON DA SILVA DE JESUS, 953.774.331-49; GLENNYO FERREIRA NOUGUEIRA DA SILVA, 036.342.971-90; GLEYCIANE KAREM SANTOS DA SILVA, 010.574.501-46; GLEYCIELE DE JESUS SOUZA, 023.279.421-95; GUILHERME FERNANDES, 493.281.151-91; GUILHERME MEDEIROS PIMENTEL, 719.023.411-04; GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA, 584.888.391-20; HELENA MARIA SOARES LIMA, 417.493.401-00; HELINE MARINA MENDES MAIA, 018.611.121-57; HELLEN VIRGINIA DE SIQUEIRA DA COSTA, 989.665.701-78; HERBERT FELICIANO DE OLIVEIRA BARROS JÚNIOR, 727.426.151-72; HIDELGARDE JACOME DE CARVALHO, 042.588.877-06; HUERLEN DE FREITAS BARBOZA DOS SANTOS, 005.453.321-09; HUMBERTO RIVELINO MORAIS LIMA, 538.425.291-04; IARA GOMES BARNABE, 711.930.141-15; IARA TAVARES DE OLIVEIRA BERNASCONI VARGAS, 802.524.601-97; ILMA MARIA DE ARAUJO, 553.547.771-00; ILZA NOGUEIRA DE SOUZA, 965.467.271-53; IOLANDA RODRIGUES NOVAES, 823.877.021-15; IRAN BRAGA DE OLIVEIRA, 815.511.181-49; IRENE LIMA DA SILVA, 620.724.981-04; IRISMAR JOAQUINA DA CONCEICAO, 225.412.921-04; ISABEL CRISTINA MARQUES LEITAO, 907.425.241-91; ISMAEL MESSIAS DOS ANJOS, 610.453.065-68; ISMAEL RIBEIRO MARTINS, 007.632.231-90; IVANILDO OLIVEIRA NONATO, 620.792.711-72; IVONE DE SOUSA SILVA, 924.404.601-68; IZABEL DE SANTANA BOREL, 552.222.771-00; IZAR SANTOS DO NASCIMENTO, 417.048.601-30; JACQUELINE SILVA DAMASCENO, 553.428.251-72; JADIVAN BEZERRA DA SILVA, 516.542.701-30; JAN CARLOS IRINEU DO O, 516.548.901-97; JAQUELINE BESERRA MEMORIA, 602.956.861-20; JARISMAR ROSA DA COSTA, 484.129.531-34; JEAN MARY PALMEIRA, 516.082.601-78; JOABE RODRIGUES DE SOUSA, 721.866.741-49; JOANA DA CONCEICAO SOUZA, 339.578.351-00; JOANA DARCI DE CARVALHO PESSOA, 151.053.931-04; JOANA DARCI GOIS SIQUEIRA DE SOUZA, 539.272.221-00; JOANA GLAUCIA GARCIA COSTA, 561.409.751-15; JOAO PAULO CALAZANS SILVA, 698.668.481-91; JOAO SHOITI MORITA, 342.865.781-00; JOELBER CRUZ DA SILVA, 713.678.701-78; JOELMA SANTOS DUARTE, 721.817.961-49; JONAR FONSECA GOMES, 484.046.321-20; JONATHAN VINICIUS DE MORAES ANSELMO, 709.701.491-15; JORGE AUGUSTO DE JESUS, 583.638.901-20; JORGE DE ARAUJO FERNANDES, 578.224.251-53; JOSCELANY DA SILVA, 484.109.771-68; JOSE BENEDITO COSTA LEITE, 358.087.052-15; JOSE BENIGNO DA SILVA NETO, 540.022.811-91; JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 540.098.201-87; JOSE DUDA ABRAAO MESSIAS NASCIMENTO, 710.295.161-20; JOSE ERIVALDO PINTO DOS SANTOS, 477.960.901-10; JOSE EUVALDO RODRIGUES GOMES, 249.700.263-00; JOSE FLAVIO BEZERRA, 183.146.861-15; JOSE JOSELMO DE OLIVEIRA, 504.873.961-20; JOSE LAZARO PEREIRA SANTANA, 400.381.811-34; JOSE LOPES ARAUJO, 378.622.512-53; JOSE MARIZ DE MEDEIROS JUNIOR, 222.747.071-20; JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA, 785.693.031-49; JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA, 226.022.591-87; JOSE RODRIGUES DE SENA, 819.191.071-34; JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA FILHO, 301.575.011-91; JOSE VIEIRA FILHO, 284.012.474-20; JOSEFA NORMA LUCIA DOS SANTOS, 767.157.103-25; JOSENILTON DA CONCEICAO CAETANO, 620.082.421-53; JOSSIVAL CEDRAZ DE LIMA, 276.130.201-00; JOVITA BARBOSA MENDES SILVA, 244.401.241-00; JUCIANY CARDO-

SO DA SILVA BORGES, 006.227.061-36; JULIANA DA SILVA BATISTA, 016.294.361-00; JUNIOR CESAR DE SOUZA ALBUQUERQUE, 603.066.371-20; JUSCINEIDE FLAVIANA DA SILVA, 647.338.581-91; KAREN RAFAELA LIMA GOMES ASSENCIO, 709.689.261-34; KARINA OLIVEIRA CASTELO BRANCO, 619.807.731-49; KARLA LEITE SOARES DE SOUSA, 873.073.081-34; KEILLA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, 718.696.031-68; KELEN PEREIRA DE CASTRO, 975.041.731-34; KELLEN ELAINE BATISTA DA SILVA, 701.505.161-34; KELLY PEREIRA DE SA DA PAIXAO, 723.752.481-04; KENIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 701.319.291-00; KEYLA DOS REIS FERREIRA, 802.665.091-34; KLEBER ALEXANDRE BARROS DE SOUSA, 666.530.881-20; LAÉCIO FERREIRA DA CRUZ, 003.407.161-00; LANA PATRÍCIA ROSA DIAS, 708.558.111-53; LAUDICEIA DOS SANTOS MEDEIROS, 539.477.381-53; LAUDIMIR RODRIGUES COSMO, 386.451.061-91; LAYENE LINO DE JESUS DAMASCENO, 723.131.021-49; LAZARO ROBERTO DOS SANTOS, 552.870.501-00; LEANDRO LELES SANTANA, 702.567.481-87; LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, 695.713.331-15; LEONARDO CORREA DO NASCIMENTO, 359.447.811-49; LEONARDO FERREIRA, 773.222.741-72; LILIA BATISTA DE OLIVEIRA, 266.638.131-53; LILIANE XAVIER DA SILVA, 702.115.231-00; LINDINALVA BANIGNO DA SILVA, 498.039.561-91; LOURIVAL SABINO DA SILVA JUNIOR, 862.165.031-20; LUANA PIMENTEL ALVES DA SILVA, 021.533.141-94; LUCIA GOMES DA SILVA, 602.284.231-04; LUCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 561.483.481-87; LUCIANA ALVES SILVA, 001.391.961-02; LUCIANA MARTINHA NUNES, 704.240.981-72; LUCIANA SOUZA GALENO DA SILVA, 831.105.421-53; LUCIANA VIEIRA BELO, 827.351.151-00; LUCIANE OLIVEIRA CALDAS, 808.797.301-10; LUCIANO DE LIMA COELHO RODRIGUES, 523.515.301-44; LUCIANO SILVA BRAGA, 689.053.781-53; LUCIANO SOARES, 718.647.171-49; LUCIENE PEREIRA DE PAULA, 889.976.851-04; LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, 385.621.971-49; LUIS BARROS DE SOUZA, 003.300.631-89; LUIZ CARLOS AZEVEDO ALVES, 602.332.901-25; LUIZ CLAUDIO ROSA, 539.817.231-04; LUZILENE FARIAS AMBROZIO, 816.330.681-53; MAGDA CORREA DO NASCIMENTO, 605.775.761-00; MAGNORIA DE ARIMATEIA LIMA, 875.983.451-04; MARCENO SOUZA DA CRUZ, 716.279.101-82; MARCIA ALVES DE SOUZA SANTOS, 504.991.491-49; MARCIA ALVES FERREIRA, 708.884.421-49; MARCIA DA SILVA COSTA, 863.894.751-87; MARCIA DE CAMARGOS REIS, 812.430.141-72; MARCIA MAIA LIMA, 045.410.836-20; MARCIEL SOUZA DA CRUZ, 619.992.881-49; MARCILO MARHMUD DIMES, 238.457.591-00; MARCIO NASCIMENTO RAMOS, 513.008.341-53; MARCO ANTONIO ROQUETE, 119.673.071-72; MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES SOUZA, 859.311.951-49; MARCOS AURELIO DA SILVA, 774.470.341-34; MARCOS BRAGA RIBEIRO, 163.007.238-95; MARCOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, 539.873.061-49; MARCOS GUIMARAES DA CRUZ, 696.641.374-72; MARCOS PEREIRA DE MOURA, 780.252.301-04; MARGARETE LIMA DA SILVA, 458.049.741-49; MARIA ALVES DA SILVA, 237.879.534-34; MARIA ALVES DO SOCORRO DA SILVA, 386.668.981-00; MARIA APARECIDA ALVES LOPES, 451.090.101-10; MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA, 702.183.741-00; MARIA AURICELIA COSTA, 887.143.571-00; MARIA BETANIA DE SOUSA NOGUEIRA, 552.708.591-49; MARIA CASTORINA ROSA, 373.960.801-34; MARIA DA PIEDADE SOUZA, 350.596.211-20; MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, 146.205.291-68; MARIA DAS DORES DOS SANTOS, 505.777.001-20; MARIA DAS DORES PORTELA DOS SANTOS, 504.081.191-87; MARIA DE CARVALHO SILVA, 766.297.911-34; MARIA DE FATIMA LEMOS DA COSTA, 113.073.661-04; MARIA DE FATIMA SILVA DA ROCHA, 461.400.501-20; MARIA DE JESUS DIAS GOMES, 722.215.501-53; MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES, 119.367.541-34; MARIA DE LOURDES TERTO LEANDRO, 287.343.351-53; MARIA DIVA DIAS TOLEDO, 429.149.901-97; MARIA DO CARMO, 183.694.561-20; MARIA DO CARMO FIDELES DA SILVA, 343.209.621-68; MARIA DO LIVRAMENTO FREITAS DE ARAUJO, 359.027.441-72; MARIA ELMIRA PEREIRA DOS SANTOS, 871.252.931-15; MARIA ERISMAR CAMILO DO MONTE, 538.947.151-20; MARIA FELICIANO NUNES, 375.891.301-25; MARIA HELENA DA COSTA, 244.842.611-20; MARIA HILDA ALVES FERREIRA, 505.405.131-72; MARIA JANAINA FERREIRA SANTOS, 619.596.001-25; MARIA JOSE CUNHA DE SOUSA, 523.554.031-04; MARIA JOSE DA SILVA REGO, 270.816.301-97; MARIA LUCIA DA SILVA, 384.911.921-15; MARIA MARLENE DE ANDRADE FERREIRA, 846.763.611-49; MARIA OLIVEIRA ALVES, 359.094.121-91; MARIA ONEIDE ALVES DE ARAUJO, 386.276.121-53; MARIA ROSELI OLIVEIRA COSTA, 416.564.661-04; MARIA SORAIA DE SOUSA SILVA MOTA, 179.774.441-00; MARILDA XAVIER VIEIRA, 342.948.131-72; MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 793.748.671-68; MARILENE COSTA DE ARAUJO DA SILVA, 417.075.241-49; MARILENE JOSE DE SANTANA, 810.623.971-34; MARILUZ GOMES DE SOUSA, 266.642.751-04; MARILY DE JESUS DOS SANTOS BRAGA, 276.297.322-87; MARINEIDE COSTA DE ARAUJO OLIVEIRA, 538.676.701-10; MARISA RIBEIRO DE LIMA, 814.598.151-49; MARISTELA DE LIMA COSTA, 724.179.001-49; MARIVANDA TEIXEIRA DOS SANTOS, 287.243.991-91; MARLENE GOMES DA SILVA, 553.171.381-91; MARTA ALVES DE OLIVEIRA, 578.601.221-20; MASSARE MARIA MENDES ALVES PIMENTEL, 786.071.241-53; MAURICELIO DA SILVA CEZARIO, 792.085.501-25; MAURICIO SERGIO DE SOUSA, 524.442.361-49; MAURICIO SOARES DE ANDRADE, 477.667.601-00; MAURINO COSTA DE SOUZA, 591.001.171-53; MAURO ALVES DOS ANJOS, 811.083.891-04; MAURO MAYCON SOARES FERREIRA, 723.123.601-44; MAURO REGIS PINTO DA SILVA, 179.130.714-00; MAURO TEODORO DA SILVA, 440.124.971-20; MERIELE SOARES CHAVES, 603.385.551-53; MESSIAS FARIAS DE SOUZA, 710.030.451-20; MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA, 863.436.611-15; MILVONEI DE CASSIA ALKIMIM REIS, 799.775.611-68; MIRTES HELIANE DE SIQUEIRA, 776.161.621-34; MISLENE GOMES DA SILVA, 710.538.321-68; MOISES OLHER COSTA, 717.350.111-34; MOISES SERGIO RODRIGUES, 801.361.501-44; MONICA SOARES CHAVES, 646.431.151-

49; MURILO LEMES DE CARVALHO, 896.234.441-68; NAIRON SARAIVA RODRIGUES, 710.627.001-63; NANDO MIRANDA PORTELA, 540.077.631-00; NEIVA ETINE SOARES DA MOTA, 770.975.211-04; NERIVALDO EVANGELISTA MARTINS, 908.316.591-49; NESMINA GONCALVES BEZERRA, 602.093.641-49; NILSON SILVA DE ANDRADE, 516.218.781-04; NIVIA DE JESUS, 786.137.601-04; ODETE BARBOSA DOS SANTOS, 902.294.951-68; ODINEIA MARIA DOS ANJOS VIGILATO, 552.125.901-59; OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, 246.181.818-50; PATRICIA AKEMI SAKAMOTO, 717.361.661-15; PATRICIA ARAUJO RODRIGUES, 536.911.721-72; PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA, 938.178.001-34; PAULA DE ABREU BARONI, 416.751.501-68; PAULO BARROS DE AGUIAR, 376.592.001-00; PAULO CESAR GOES DE JESUS, 619.530.401-87; PAULO ROBERTO DE CASTRO, 603.446.601-68; PAULO ROBERTO MARCAL, 271.023.271-53; PEDRO BATISTA TAVARES, 915.927.631-20; PEDRO JERONIMO DA SILVA, 232.787.221-91; PUBLIO DE ARAUJO QUEIROZ, 722.252.971-34; RAFAELA GONCALVES BRITO, 722.892.011-20; RAFAELA MARINHO DE AZEVEDO, 014.239.311-81; RAIMUNDO NONATO DINIZ, 536.939.811-91; RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA, 930.116.521-04; REGINALDO DA ROCHA TAVARES, 416.633.571-53; REGINALDO GOMES DOS SANTOS, 444.430.561-49; REGINALDO PEREIRA LOPES, 695.052.841-87; REGIS PAIVA ARAUJO, 880.132.601-78; REJANE SOARES DOS ANJOS, 561.245.971-87; RENATA SOUSA DE MORAIS, 833.480.691-49; RENILSON CARLOS SILVA, 611.863.686-91; RICARDO RODRIGUES DE JESUS, 493.164.781-20; RICARDO WAGNER DA SILVA, 645.807.501-44; RICHARD JORDAN RODRIGUES, 807.175.511-72; RITA DE CASSIA FIDELES COSTA, 725.427.211-49; RITA IOLANE MARTINS DA SILVA, 223.582.931-72; ROBERTA KELLY GOMES PAZ, 659.210.201-25; ROBERTO DE SOUSA SARAIVA, 473.207.291-72; ROBERTO EUZEBIO DA ROCHA, 658.863.131-68; ROBSON RODRIGUES NOGUEIRA, 853.220.671-91; ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, 797.008.101-00; ROGERIO ALVES DOS SANTOS, 386.153.391-04; ROGERIO PEREIRA DE PAULA, 563.310.881-72; ROGERIO SILVA DE ALMEIDA, 886.314.351-04; RONALDO MACEDO SOARES, 705.288.451-87; RONALDO PORTELA COSTA, 823.022.941-49; RONALDO TEIXEIRA DA SILVA, 006.605.871-65; RONDERSON GONCALVES MOREIRA, 002.554.981-28; ROSA MARIA MENDES SILVA, 154.154.651-20; ROSANGELA BENTO, 400.373.801-25; ROSELENE CRISTINA DAS NEVES RODRIGUES, 007.889.941-90; ROSIMAR DE ABREU LIMA, 889.306.961-04; ROSIMAR DE SOUZA MIRANDA, 854.716.581-91; RUBINALDO MAIA DE SOUZA, 153.809.471-15; RUI DOUGLAS MENDONCA SILVA, 428.916.041-72; SALETE MARIA DA SILVA, 512.914.281-00; SAMUEL CUSTODIO DE OLIVEIRA SILVA, 727.906.011-00; SANDRA ANTUNES RAMOS, 634.817.151-53; SANDRA BERNARDINA DA SILVA, 904.364.311-49; SANDRA MARA DE JESUS MELO, 009.886.491-28; SANDRA MARIA DA SILVA, 380.954.591-00; SANDRO DIAS FARIAS BONIFACIO, 539.495.871-87; SANYA GLÓRIA DA SILVA, 806.070.391-91; SARAÍ GONCALVES DA SILVA, 296.862.961-15; SEBASTIAO JAIME DA SILVA, 876.162.976-68; SHEILA CRISTINA CABRAL DOS SANTOS, 779.389.841-91; SHEILA DA SILVA GOMES, 853.651.061-72; SHIRLEY DE SOUSA OLIVEIRA, 702.454.951-34; SIDNEY BARBOSA DA SILVEIRA, 352.082.951-72; SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA, 294.910.102-04; SIDNEY JOSE REIS, 602.224.171-53; SILENILCE DA SILVA OLIVEIRA, 584.515.871-00; SILVANO MOURA DA SILVA, 852.618.071-15; SILVIA DE CARVALHO LIMEIRA, 862.243.601-20; SILVINO NOGUEIRA ANDRADE, 428.909.261-68; SIMONE FERREIRA LOPES, 997.444.731-34; SOLANGE LOURENCO BRITO, 238.989.501-82; SORAIA VITOR DE ANDRADE, 339.636.301-91; SUEMES BARBOSA SILVA, 539.552.691-91; TACIANA OLIVEIRA GOMES, 634.688.321-68; TALES MONIZ DE OLIVEIRA, 706.731.601-49; TAONILIA PREIRA DOS PASSOS, 561.293.191-34; TATIANA MACIEL DIAS, 941.012.561-87; TECIA CERQUEIRA CUSTODIO, 694.681.251-49; TELMA LUCIA RODRIGUES MIRANDA, 523.635.031-04; TEODORO FRANCISCO DA SILVA NETO, 601.938.671-68; TERESA GISELE MARQUES VALE, 386.154.101-78; TEREZINHA DAINEIZ, 221.524.311-20; THAIS CRISTINA ALVINO, 031.858.474-31; THIAGO ROCHA DOS ANGELOS, 000.295.401-00; UIRES MOTA CRUVINEL, 584.913.091-87; UMBELINO FARIA DE SOUSA, 551.161.836-53; VALDECI DE OLIVEIRA, 295.899.671-91; VALDECI RODRIGUES DA SILVA, 504.928.101-68; VALÉRIA DE BRITO MARQUES, 572.942.241-53; VALMIR AVELAR CORREIA, 809.667.051-49; VALMIR GONCALVES DE ARAUJO, 471.499.301-15; VALQUIRIA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, 659.122.761-04; VANDERCY GOMES CAMARGO, 461.281.071-68; VANDERLEA DE SOUZA FERNANDES, 636.462.421-91; VANDERLEI GOMES DA SILVA, 782.669.391-87; VANESSA GIL DE OLIVEIRA, 471.451.881-04; VANESSA MARTINS PEREIRA, 611.185.831-91; VANESSA ULHOA MARQUES DE MOURA, 885.907.551-34; VANESSA VILLA REAL FEITOSA, 717.278.921-00; VANETE FREITAS DE LIMA MENEZES, 758.952.341-00; VANIA DA SILVA, 801.444.461-20; VANUSA SOUTO NUNES, 428.640.621-00; VERA LUZ ROSA DA SILVA JUVENAL, 150.289.171-91; VERONICA ALMEIDA PEREIRA, 658.410.691-87; VERONICA ESTEVAO DA ROCHA, 636.104.851-91; VIMILCE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 983.316.981-34; VIVIANE DIAS CORREIA DE SOUZA, 718.034.911-91; WAGNER GOMES DAS NEVES, 806.134.111-53; WALDEIDES ALVES MARTINS, 605.396.311-91; WALKIRIA DA SILVA LIMA, 818.185.561-20; WANDA PAULA DE LIMA, 606.002.251-00; WANDERSON BRUNO DE SA LOURENCO, 004.681.951-73; WANDERSON CONCEICAO DA SILVA, 012.552.261-45; WANDERSON DOS SANTOS SOUSA SILVA, 730.993.681-72; WASHINGTON JESUS SOUZA, 740.703.121-53; WELLINGTON FERNANDES DAS CHAGAS, 715.832.201-78; WELLINGTON RODRIGUES DE ARRUDA, 564.654.591-91; WESLEY DA SILVA, 239.851.861-20; ZILDA PEREIRA DA PAZ, 835.855.321-87; ZUILA BARBOSA DOS SANTOS, 688.479.471-20; ZUZILENE CARDOSO DE MOURA, 874.954.491-87.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 618/2012

Objeto: Aquisição de coletes balísticos, detector de metal, extintor de incêndio e sirene eletrônica, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas até as 09h30min do dia 31/01/2013, processos 050.000.154/2012; 050.000.761/2011; 050.000.027/2011 e 050.002.120/2009. Valor Estimado: R\$ 781.329,11 O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
CLEONICE NERI DOS SANTOS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 636/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças para o sistema de automação, climatização e monitoramento de temperatura e umidade, instalado no BSCUP/FHB, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 28 de janeiro de 2013, processos 063.000.485/2012, 063.000.223/2012. Valor Estimado R\$ 160.158,68. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2012

O PREGOEIRO, com base no parecer técnico do Núcleo de Telecomunicações da SEPLAN, comunica a desclassificação da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, para o item 04 (aparelho telefônico com fio), por não tender o item 5.5 alínea “c” do edital. Sendo assim, ficam convocadas, obedecendo a ordem de classificação, para o item 04, a empresa remanescente COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME e por economia processual, e as demais empresas remanescentes com valores inferiores ao valor estimado, para apresentar propostas e documentação de habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos dos subitens 5.5 do ato convocatório. Processos 002.000.563/2012 - CASA CIVIL, 070.002.473/2012 - SEAGRI e 410.000.718/2012 - SEPLAN.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2012

A PREGOEIRA comunica aos interessados no Pregão acima citado, a desclassificação da empresa ROTAL HOSPITALAR LTDA, para os itens 4, 23, 26 e 28, com base no item 5.5 do edital (não encaminhou a proposta de preços). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.22 do edital. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes dos itens, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão á disposições pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93. Processos 054.000.759/2012, 054.001.454/2012, 054.001.572/2012, 054.001.913/2012, 054.001.917/2012, 054.001.918/2012, 063.000.308/2012, 063.000.312/2012, 063.000.481/2012, 063.000.249/2012, 072.000.249/2012 e 417.001.044/2012.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 461/2012

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 411.000.001/2012.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 496/2012

A PREGOEIRA substituta comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 380.001.486/2012 - SEDEST.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2012

A PREGOEIRA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 056.000.404/2012, 139.000.177/2012; 080.000.831/2012; 070.001.982/2012; 056.000.474/2012.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 564/2012

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 150.001.157/2012, 361.003.642/2012, 150.003.059/2012, 070.000.322/2012, 070.002.678/2012, 050.000.334/2012 e 052.000.964/2012.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2012

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 050.000.732/2012, 410.001.156/2012, 220.000.851/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2013.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 075.000.072/2012; Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. Assunto: Contratação de Seguro para veículo. Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, nos termos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, artigo 24 incisos I e II Parágrafo Único, para que adquira a eficácia necessária, conforme justificativa constante nos autos do processo em epígrafe, referente a Contratação de Seguro, no valor de R\$ 8.951,91 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) em favor da empresa: ALLIANZ SEGUROS S/A. Em 08 de Janeiro de 2013. Paulo F. B. Garcia, Liquidante SAB.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2012.

Processo: 414.000.248/2012. Partes: DF/SEAP X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo registrada sob o identificador nº 13037-1 – B09S012395 (Categoria 4) - Escola de Governo – EGOV. Valor: O valor do empenho inicial do contrato é de 7.834,00 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais). Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário da Administração - SEAP; Pela Contratada: Célio Biavati Filho, na qualidade de Presidente da CAESB, e Carlos Antônio Ferreira, na qualidade de Superintendente de Atendimento Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 01 – 2013 PROGRAMA BOLEIROS DE APOIO AO FUTEBOL AMADOR PROCESSO DE CADASTRAMENTO 2013 EDITAL

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte – SESP, na forma e condições estabelecidas no presente Edital de Chamada Pública, convoca interessados para o cadastramento dos usuários da prática do Futebol Amador do Distrito Federal, objetivando as ações do Programa Boleiros, no âmbito dos Decretos nº 32.889, de 27 de abril de 2011 e nº 33.213 de 21 de setembro de 2011.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto TORNAR PÚBLICO o interesse da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal em cadastrar as entidades privadas sem fins lucrativos, organizadoras dos campeonatos de futebol amador, visando o apoio às ações de fomento ao futebol amador no Distrito Federal, no tocante aos serviços de arbitragem, nos termos dos Decretos nº 32.889 de 27 de abril de 2011 e nº 33.213 de 21 de setembro de 2011. Os procedimentos de cadastro reger-se-ão pelas condições contidas neste Edital e nas normas técnicas em vigor.

2. DO CADASTRAMENTO

Os interessados em participar das ações de apoio ao Futebol Amador do Distrito Federal, no âmbito dos Decretos nº 32.889, de 27 de abril de 2011 e nº 33.213 de 21 de setembro de 2011, deverão se cadastrar na Subsecretaria de Políticas Sociais para o Esporte – SUBPOSE/SESP, localizada no Anexo do Palácio do Buriti no 16º Andar, Sala 1611, do dia 15 de janeiro até o dia 05 de fevereiro de 2013, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. No ato do cadastro, os interessados deverão entregar o Projeto Básico em consonância com o anexo neste edital, juntamente neste ato deverá apresentar os documentos (original e cópia) discriminados no item 2.1.

2.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO

As entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Projeto Básico:

Preenchimento do formulário (Anexo I – impresso)

Entrega do Regulamento do Campeonato (Impresso)

b) Estatuto Social registrado em cartório;

Deverá constar que a instituição é “SEM FINS LUCRATIVOS”.

c) Ata de fundação, registrada em cartório;

d) Ata da última eleição e posse da diretoria, registrada em cartório;

e) Cópia do cartão do CNPJ;

f) Comprovante de endereço da Entidade;

Serão aceitos: contas de água, luz ou telefone fixo em nome da entidade ou do responsável, de até três meses da data do cadastramento;

Caso o endereço não esteja no nome da entidade ou do responsável, deverá apresentar contrato (vigente) quando alugado ou declaração do proprietário ou responsável legal do imóvel quando cedido (com firma reconhecida em cartório).

Declaração em papel timbrado fornecida por Órgão Público, Entidades Sociais, Religiosas, Educacionais e outros, que comprove regular funcionamento da Entidade.

g) Cópia dos documentos R.G, C.P.F e Comprovante de Residência do responsável pela entidade e do representante legal se houver.

Todas as cópias dos documentos (RG e CPF) deverão estar acompanhadas das originais para conferência ou deverão ser autenticadas em cartório.

Representante legal deverá apresentar procuração quando não constar no estatuto social ou em ata atualizada;

h) Certidões Negativas dentro do prazo de validade:

Certidão Negativa de Débito – CND; (INSS).

Certidão de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

2.2. Para efeitos deste Edital, considera-se:

Entidades Privadas sem fins lucrativos: aquelas que apresentam funcionamento regular e que desenvolvam conforme seu regimento ou estatuto, ações de caráter educativo, social, cultural, esportivo e/ou de lazer, cujos prazos de existência estejam dentro dos limites impostos pela Legislação Local e Federal.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O Projeto Básico (Anexo) estará disponível no portal eletrônico da Secretaria de Esporte (www.esporte.df.gov.br), assim como os demais instrumentos normativos cabíveis.

3.2. O encaminhamento de toda a documentação e do Projeto Básico mencionado no item 3.1 apresentada no ato do cadastro deverá estar devidamente assinado e entregue oficialmente a Subsecretaria de Políticas Sociais para o Esporte (SUBPOSE) da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, situada no Anexo do Palácio do Buriti 16º Andar, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Telefone de contato: 3325- 8493 ou 3325-8394.

4. DA COMISSÃO:

A Comissão de Seleção será composta por cinco membros da Secretaria de Estado de Esporte e terá a seguinte composição: o Subsecretário de Políticas Sociais para o Esporte, Leandro Nonato Mota; o Subsecretário de Esporte e Lazer, Ebér Gabriel Perea; o Diretor da Diretoria de Futebol, João Cleber Fernandes de Araújo; o Gerente da Gerência Administrativa do Centro Olímpico da Estrutural, Robielisson Lima Medeiros; e o Chefe do Núcleo de Atividade de Lazer da Gerência Administrativa do Centro Olímpico de Santa Maria, Breno Rangel de Oliveira Campos. Os membros da Comissão de Seleção ficam proibidos de manter qualquer tipo de vínculo profissional, direto ou indireto, com nenhuma das organizações proponentes envolvidas. Caberá a Comissão constituída avaliar os projetos que foram habilitados no ato da inscrição para o cadastramento em consonância com critérios dispostos neste edital e encaminhará ao Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal para a sua aprovação final.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Item de Avaliação	Descrição	Critério	Pontuação máxima
Tempo de existência da entidade	Data do registro da entidade em cartório.	A partir do 2º ano será atribuído 1 ponto a cada 3 anos completos de existência da entidade.	5
Parceria com órgãos públicos	Convênios, Cooperação Técnica ou outra forma de apoio relacionado a modalidade futebol, realizado ou que esteja em andamento, entre entidade cadastrada e qualquer órgão público.	Será atribuído 1 ponto para cada parceria comprovada até o limite de 5.	5
Capacidade gerencial do proponente. Recursos e cultura de gestão apropriada à dimensão e natureza das ações e a capacidade técnica, administrativa e operacional da entidade proponente para receber serviços públicos.	Campeonato realizado da mesma categoria cadastrada no Projeto Boleiros da SESP.	Será atribuído 1 ponto por campeonato até o limite de 5 campeonatos.	5
	Campeonatos realizados da mesma categoria cadastrada no Projeto Básico nos últimos 5 anos.	Será atribuído 1 ponto por campeonato até o limite de 5 campeonatos.	5
	Quantidade de equipes participantes do último campeonato realizado da mesma categoria cadastrada no Projeto Básico.	Será atribuído 1 ponto para cada 8 equipes até o limite de 40 participantes	5
	Quantidade de jogos realizados no último campeonato da mesma categoria no Projeto Básico.	Será atribuído 1 ponto a cada 8 jogos realizados até o limite de 40 jogos.	5

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A análise e conseqüentemente a seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação nomeada por Portaria do Secretário de Estado de Esporte, que observará os seguintes critérios de avaliação abaixo descrito e em acordo com a pontuação descrita no item 5.

6.2 As entidades serão classificadas em ordem decrescente de pontuação e serão selecionadas a que estiver na primeira posição, podendo ser convocadas as seguintes, de acordo com a classificação obtida.

6.3 No dia, no horário e no local indicados no item 3.1 deste Edital serão entregues os documentos para o recebimento das inscrições e a sua falta na data prevista eliminará a entidade de continuar a participando do cadastramento.

6.4 Das decisões da Comissão quanto a não classificação por parte da Entidade caberá a interposição de recurso a Entidade em um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do processo de seleção divulgado pela Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal.

6.5 As questões pertinentes a este processo classificatório e seus decorrentes serão resolvidas pela Comissão de Seleção do Projeto de Apoio ao Futebol Amador do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da interposição do recurso.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A SUBPOSE/SESP é o órgão orientador da Seleção Pública do Programa Boleiros, e instância final do processo de análise e seleção dos projetos, e suas atribuições são:

a) Zelar pela obediência à política e aos princípios do Programa;

b) Conduzir o processo de encaminhamento dos projetos selecionados;

c) Analisar e informar sobre os casos omissos no Regulamento do Programa.

d) Receber e conferir a documentação encaminhada pela Comissão de Cadastramento, contendo os projetos cadastrados e as justificativas de cada membro;

e) Analisar os projetos selecionados pela Comissão de Seleção e as suas respectivas justificativas, organizando o termo de apoio em acordo com os critérios estabelecidos e com a

disponibilidade orçamentária.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do cadastramento será divulgado nos termos da Lei nº 4.332, de 9 de junho de 2009. Após a divulgação pública, a SUBPOSE/SESP deverá coordenar a divulgação do resultado final da seleção e a comunicação formal aos responsáveis pela inscrição dos projetos selecionados, dando-se por encerrado o processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente cadastramento é pré-requisito obrigatório para participação da seleção/classificação para a institucionalização das ações do Programa Boleiros nos termos do Decreto nº 32.889, de 27 de abril de 2011.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado de Esporte

ANEXO I – PROJETO BÁSICO FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DA ENTIDADE		
Nº DO PROCESSO (Uso da SESP/DF):		
DADOS DA ENTIDADE		
1-NOME:		
2-CNPJ Nº:		3-DATA DE EMISSÃO:
4-ENDEREÇO:		5-CEP:
6-TELEFONE:	7-FAX:	8-EMAIL (institucional):
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		
9-NOME:		
10-CARGO:	11-DATA DA POSSE (atual):	12-DURAÇÃO DO MANDATO:

13-RG Nº:	14-CPF Nº:
15-ENDEREÇO:	16-CEP:
17-TEL. RESID.:	18-TEL. CELULAR:
19-EMAIL:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (se houver)	
20-NOME:	
21-CARGO:	
22-RG Nº:	23-CPF Nº:
24-ENDEREÇO:	25-CEP:
26-TEL. RESID.:	27-TEL. CELULAR:
28-EMAIL:	
FORMULÁRIO DE ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO PROPOSTO EXECUÇÃO FÍSICA POR CATEGORIA	
29-NOME DO CAMPEONATO:	
30-CATEGORIA: () PRINCIPAL/ADULTO MASCULINO () VETERANO - Faixa etária a partir de: _____ anos. () PRINCIPAL /ADULTO FEMININO () CATEGORIA DE BASE -Faixa etária até: _____ anos.	
31-NÚMERO DE EQUIPES PARTICIPANTES:	32-NÚMERO DE JOGOS PREVISTOS:
33-PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO (até 31/12/2012): MÊS INÍCIO: _____ MÊS ENCERRAMENTO: _____	
34-QUANTIDADE DE JOGOS POR MÊS: Abr: / mai: / jun: / jul: / ago: / set: / out: / nov: / dez:	
35-QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS NA ORGANIZAÇÃO E RECURSOS MATERIAS DA ENTIDADE PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO (citar os envolvidos diretos como: diretor técnico, secretário, mesário, marcador de campo, apoio em geral; citar os materiais disponibilizados pela entidade como: troféus, medalhas, bolas, redes, placares, etc):	
36-REGIÃO ADMINISTRATIVA (cidade) ONDE SERÃO REALIZADOS OS JOGOS DO CAMPEONATO:	
LOCAL DOS JOGOS (Endereços com referência)	SITUAÇÃO DO CAMPO (terra, grama ou sintético)
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
37-CAMPEONATOS REALIZADOS (relacionar, se houver, até 5 campeonatos da mesma categoria cadastrada neste projeto básico realizados nos últimos 5 anos. Informar a quantidade de equipes participantes e o número de jogos realizados no último campeonato apresentado. As informações prestadas deverão ser comprovadas em anexo).	
38-JUSTIFICATIVA (qual objetivo para a realização do campeonato proposto e qual a razão para o apoio com serviço de arbitragem. Citar como e quando começou este campeonato e quais os benefícios sociais alcançados):	
39-A ENTIDADE DESENVOLVE(U) PARCERIA(S) DE PROJETOS RELACIONADOS AO FUTEBOL COM ALGUM ÓRGÃO PÚBLICO? () NÃO () SIM – Relacionar e apresentar comprovação de até 5 parcerias:	

Declaro que a Entidade está ciente que as informações apresentadas são verídicas, e nesta conformidade o Responsável afirma sob as penas das leis, que a Entidade é responsável pela organização do campeonato proposto e tem conhecimento das condições legais existentes para as falsas declarações prestadas.

Brasília, _____ de _____ de	Assinatura do Responsável
Setor de Atendimento (Uso da SESP/DF)	
Brasília, _____ de _____ de	Nome _____ Matrícula _____ Assinatura _____

ANEXO II – Requerimento do Serviço de Arbitragem	
1- Nome do campeonato:	2-Nº do processo:
3- Entidade beneficiada responsável pela organização do campeonato:	4-CNPJ:
5- Nome do responsável pela entidade:	6-CPF:
7- Data do 1º jogo para início do atendimento:	8- Data do término do campeonato:
9. Total de equipes participantes:	10. Total de jogos a serem beneficiados (todas as fases):
Condições Especiais I – O Requerente se compromete a: a) promover a execução do campeonato na forma e prazos estabelecidos nos regulamentos e tabela do campeonato; b) aplicar os benefícios exclusivamente no campeonato proposto; c) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do campeonato; d) garantir a conclusão do campeonato no prazo assinalado; e) permitir e facilitar à Secretaria de Esporte o acesso a toda documentação, dependências e locais do campeonato; f) comprovar o bom e regular emprego dos benefícios recebidos, bem como os resultados alcançados; g) manter a Secretaria de Esporte informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do campeonato até o dia anterior a emissão da Ordem de Serviço que ocorrerá toda quarta-feira útil, a fim de evitar prejuízo para a administração pública; h) as súmulas originais padronizadas pela SESP, deverão ser entregues na empresa responsável pelo serviço de arbitragem; i) serão emitidas Ordens de Serviço por rodada compreendendo jogos de sábado até sexta-feira. j) não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa da Secretaria de Esporte;	
40 - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE - Divulgação do Programa Boleiros, nos locais onde serão realizados os jogos, por meio de material publicitário fornecido pelo GDF; A colocação, manutenção e retirada dos materiais publicitários é de responsabilidade exclusiva da entidade beneficiada; - Indicação de membros da Entidade beneficiada para participar de cursos ou eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Esporte, objetivando a capacitação na elaboração de projeto, prestação de contas, apoio jurídico e demais cursos inerentes ao serviço prestado.	
Brasília, //	Assinatura do Responsável pela Entidade.

*Este requerimento ficará disponível no site: <http://www.esporte.df.gov.br>

ANEXO III - EXECUÇÃO FÍSICA DOS JOGOS - POR CATEGORIA
(conforme Projeto Básico)

NOME DA ENTIDADE ORGANIZADORA DO CAMPEONATO:	Nº PROCESSO:
--	--------------

REGIÕES ADMINISTRATIVAS - R.A. (cidades onde será realizado o campeonato):	Duração do Campeonato: Início: / / Término: / /
--	---

TABELA					
Nome do Campeonato:			Categoria:		
Jogo Nº	EQUIPES	Local dos jogos (endereço)	R.A.	Data	Hora
Mês de Julho					
	X				

		X				
		X				
		X				
		X				
Mês de Agosto						
		X				
		X				
		X				
		X				
		X				
Mês de Setembro						
		X				
		X				
		X				
		X				
		X				
Mês de Outubro						
		X				
		X				
		X				
		X				
		X				
Mês de Novembro						
		X				
		X				
		X				
		X				
		X				
		X				
Mês de Dezembro						
		X				
		X				
		X				
		X				
		X				

Brasília, / / .

Responsável Técnico / SESP

Nome:

Assinatura:

*Este requerimento ficará disponível no site: <http://www.esporte.df.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2009.
Processo: 193.000.539/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e MÁRCIA RENATA MORTARI, como CO-ORDENADORA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 27/2009 FAPDF até o dia 17 de setembro de 2012; O presente terá vigência até o dia 17/12/2012. Data de assinatura: 5/6/2012; Vigência até 17/09/2012, podendo ser prorrogado na forma da Lei vigente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013.
PROCESSO 020.004.972/2012. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL X POSITIVE IDIOMAS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento e capacitação, para ministração de Curso de Atualização em Língua Portuguesa – com ênfase no Novo Acordo Ortográfico, destinado a Procuradores e Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. VALOR: 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.6003.4088.0069; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 120000000. O empenho é de R\$ 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e

cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00170, emitida em 19/12/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 10/2012-PGDF (fls. 111/154), e Proposta de fls. 217. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. ASSINATURA: 10/01/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WALTER RIBEIRO JÚNIOR, Diretor/Sócio-Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013.

Processo 020.005.102/2012. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado incluindo a instalação básica, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor total estimado e máximo a ser pago: R\$ 78.324,42. Dotação orçamentária: UO-120901- Fundo da Procuradoria-Geral do DF, PT-03.122.6003.4220.0007, ND-44.90.52, Fonte-100. Prazo de entrega: de até 30 dias a contar do recebimento da NE. Cadastramento das propostas no site: www.comprasnet.gov.br até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 10h do dia 28 de janeiro de 2013, horário de Brasília. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086.

Brasília, 11 de janeiro de 2013.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 01/2013.

PROCESSO Nº 020.000.041/2013. PARTES: DF/PGDF x GILDASIO LARANJEIRA DA SILVA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de multa prevista no art. 258 da Lei 8.069/90, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 1.092,51 (um mil e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), em 09 (nove) parcelas de R\$ 115,32 (cento e quinze reais e trinta e dois centavos), mediante o pagamento prévio de R\$54,63 (cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 08/01/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FERNANDO ZANETTI STAUBER, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo signatário GILDASIO LARANJEIRA DA SILVA. Brasília – DF, 11/01/13.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 02/2013.

PROCESSO Nº 020.006.275/2012. PARTES: DF/PGDF x RAUF VIEIRA DA CONCEICAO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 11/01/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FERNANDO ZANETTI STAUBER, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo signatário RAUF VIEIRA DA CONCEICAO. Brasília – DF, 11/01/13.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 7 – TCDF, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O

CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DO CONCURSO tornam pública a relação final dos candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida, referente ao concurso para provimento de uma vaga para o cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminar deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002186, Abel Ferreira Lopes Filho / 10000483, Abinadab Gomes dos Santos / 10000155, Adelio Mendes dos Santos Junior / 10001894, Adeldo Gomes Guimaraes / 10002293, Ademair Tomio Sato / 10000771, Ademaris Maria Andrade / 10000974, Adriano Luis de Almeida Silva / 10000153, Adriano Martins Juras / 10000134, Adriano Oliveira Chaves / 10001769, Affonso Henriques Maggiotti Costa da M Barboza / 10000188, Ailton de Aquino Santos / 10001914, Alan Silva Costa / 10000204, Alberto Amorelli Coelho / 10001803, Alessandra Vanessa Alves / 10001132, Alessandro Alves Lima Santos / 10000228, Alessandro Felipe de Araujo / 10000235, Alex dos Santos Cunha / 10002215, Alexandre Araujo Godeiro Carlos / 10002336, Alexandre Paulino Tavares / 10000879, Alexandre Pereira Pinheiro / 10000279, Aline Bento de Souza / 10000465, Aline Cabral Costa Andrade / 10001658, Aline Lisboa Naves Guimaraes / 10002322, Aline Veloso dos Passos / 10002332, Alonso Lourenco de Oliveira Neto / 10002422, Altivo de Oliveira Neto / 10002195, Alvaro Feijao Neto / 10001249, Alyne Gonzaga de Souza / 10000227, Amanda Romeiro Macedo / 10000270, Amaury Silveira Marensi / 10001270, Amílcar Ramirez

Figueiredo Moreira de Lemos / 10002376, Ana Carla Cal Freire de Souza / 10001035, Ana Carolina Litran Andrade / 10001091, Ana Cecilia Machado Catapan / 10000676, Ana Cristina Figueiredo de Araujo / 10002366, Ana Cristina Golob Machado / 10000714, Ana Elisa Neves de Carvalho Elias / 10001608, Ana Gabriela Borges de Lima Falcao / 10000683, Ana Laura de Carvalho / 10000309, Ana Luisa Fernandes Pereira / 10002361, Ana Marcelli Martins N de Souza / 10000307, Ananda Tostes Isoni / 10000967, Anderson Alves Garcia / 10001290, Andre Alves Costa Neto / 10000173, Andre Brito Mafra / 10000215, André Fillipe Bertho Macedo / 10000080, Andre Jacintho dos Santos / 10001915, Andre Luis de Oliveira / 10000225, Andre Sousa Santos / 10001516, Andrea Cristina de Sousa Fialho / 10001126, Andrea Viana Ferreira da Silva / 10001095, Anna Carolina Endo Nicolini / 10000527, Antenogenes Farias Conceicao / 10000113, Anthony Allison Brandao Santos / 10000267, Antoniel Silva Oliveira / 10002296, Antonino Desideri de Rezende / 10002108, Antonio Carlos Ayrosa Rosiere Junior / 10001595, Antonio Carlos de Souza / 10000980, Antonio Carlos Pereira de Ataíde / 10000790, Antonio Carlos Tozzo Mendes Pereira / 10000014, Antonio Cesar Cavalcanti Junior / 10000899, Antonio da Costa Neto / 10002147, Antonio David Guerra Rolim de Oliveira / 10002386, Antonio Pompeo de Pina Neto / 10001165, Antônio Rodrigues Salomão / 10000365, Araiana Mascarenhas Baleeiro Monteiro / 10000786, Aridecleia Dantas Mendonca / 10001116, Ariella Ferreira da Mota / 10002316, Artur Henrique Tunes Sacco / 10001364, Assis Jose Couto do Nascimento / 10001273, Augusto Bello de Souza Neto / 10000567, Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva / 10000246, Baldur Rocha Giovannini / 10000056, Bruna Magalhaes Leles / 10000883, Bruno Calasans Soares Arquinimio / 10001929, Bruno Fonseca de Andrade / 10001580, Bruno Gomes Fernandes da Silva / 10000737, Bruno J S Silva / 10000157, Bruno Marques Siqueira Mendes / 10001502, Bruno Nascimento Barros da Silva / 10000093, Bruno Osmar Vergini de Freitas / 10000094, Buena Porto Salgado / 10001754, Camila Pinheiro dos Santos / 10000559, Camilla de Sousa Brandao / 10000152, Camilo Franco Sales / 10001195, Carla Carolina da Silva Souza / 10001248, Carlos Alexandre de Castro Mendonça / 10002262, Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi / 10002415, Carmem Lucia Pla Pujades / 10001925, Carolina Franco Penna Caputti / 10001381, Carolina Helena Lucas Merida / 10000257, Carolina Neddermeyer Von Paraski / 10000043, Carolina Reis Jatoba Coelho / 10000020, Carolina Vanessa Meireles Silva / 10001000, Caroline Silveira Marinho / 10002218, Caroline Vasconcellos Martins / 10001594, Cassie Mirella Trautmann / 10000582, Celiane Cardoso Guimaraes / 10001646, Celio do Prado Guimaraes Filho / 10000936, Celio Natal dos Santos Junior / 10000913, Celso Costa Ramires / 10000247, Cinthia Ferreira de Souza / 10000012, Cinthya Manzano / 10001057, Clarindo Ferreira Araujo Filho / 10001648, Claudia Fernanda Rivera Bohn / 10001226, Claudio Andre Abreu Costa / 10000151, Clayton Arruda de Vasconcelos / 10000312, Clayton Campos dos Santos Oliveira / 10002254, Cristiano de Col Castilhos / 10002308, Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga / 10000057, Cristiano Ferreira Peres / 10002419, Cristiano Von Berg / 10002417, Cymara Miranda / 10000791, Cynthia Soraya Rocha Mendes Cury / 10001005, Daniel Augusto Vila Nova Gomes / 10000050, Daniel Carvalho Brasil Nascimento / 10000630, Daniel Ivo Odon / 10001722, Daniel Luchine Ishihara / 10002180, Daniel Mello / 10000454, Daniel Mesquita dos Santos / 10001503, Daniel Otavio de Lima Medrado / 10001123, Daniel Pincowscy Cardoso M de A Alvim / 10001354, Daniel Pinheiro de Carvalho / 10000907, Daniel Ribeiro Silvestre / 10001395, Daniel Vitor Vieira Lima / 10001464, Daniela Brasil Medeiros / 10002058, Daniele da Silva Leao / 10001010, Daniele Martins Mesquita / 10001467, Daniele Milagres Batista / 10000396, Danielle Cristina Vianna Rosa / 10000289, Danielle da Cunha Sena Yonehara / 10000861, Danillo Antonio de Paiva / 10000684, Danillo Assis da Silva Lima / 10002041, Danillo Jose Souto Vita / 10002199, Danilo Guimaraes Lima / 10000944, Danilo Messere Romancini / 10001113, Danilo Rodrigues Romero / 10001200, Dariella Falcone Sampaio Corrêa da Costa / 10001759, Dayane Brito Ferreira / 10001789, Debora Camila de Albuquerque Cursine / 10001202, Deila Barbosa Maia / 10000752, Denilson Ribeiro Evangelista / 10001576, Denilson Siqueira Gomes / 10000700, Denise de Melo Moreira / 10000068, Denise Fuzaro Terra / 10001718, Denísio Pereira de Assis / 10000214, Denny Anderson Maia Palha / 10000142, Deroci da Silva e Silva / 10000462, Dickson Argenta de Souza / 10000054, Diego Bruno Cardoso de Souza / 10001665, Diego Camara Alves / 10002406, Diego Guimarães Teles Franco / 10002346, Diogo Lins Barbosa Coelho / 10000143, Diogo Ribeiro Ferreira / 10000087, Dirceu Silva de Araujo / 10000760, Douglas Ribeiro Castro / 10001447, Edevandir Coelho da Silva / 10000442, Edival Rodrigues da Matta Junior / 10001426, Eduardo Abilio Kerber Diniz / 10001749, Eduardo Alves Walker / 10001431, Eduardo Becker Misturini / 10001186, Eduardo Borges Mariani / 10000794, Eduardo de Sousa Lemos / 10000298, Eduardo Grossi Franco Netto / 10001018, Eduardo Jorge Jardim Martins / 10001119, Eduardo Keiti Shimada Kajiya / 10000724, Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos / 10000514, Eduardo Rodrigues da Silva / 10001158, Eduardo Sousa Dantas / 10001770, Eduardo Valadares de Brito / 10001210, Edval Freire Junior / 10000168, Efigenio Martins Sandes Neto / 10001481, Einstein Almeida Ferreira Paniago / 10002363, Elba Souza de Albuquerque e Silva / 10002382, Eliana Cristina Argolo Santos / 10000781, Eliane Regina Wallauer Vieira / 10001220, Elias Jose de Alcantara / 10000414, Eliel de Barros Pinto / 10001581, Elienayde dos Santos / 10001450, Elieuton Sampaio Gois / 10001336, Elisa Alencar de Menezes / 10000916, Elisa Souza Mello Viscardi / 10001052, Elizeu Barbosa de Almeida / 10001218, Emerson Andre da Silva / 10000910, Emerson Cabral de Brito / 10001504, Emerson Fernandes Martins / 10000467, Enio Antonio das Gracas Silva Junior / 10000179, Erica Barros Rocha / 10000340, Erika Lais de Paula Goncalves Alves / 10000038, Eriko Mendes Domenici / 10001522, Eronildo de Jesus / 10001293, Eugenia Costeski Crosati / 10000126, Eusebio Tolentino Braga / 10001168, Eva Santos Taveira / 10000108, Evando Euler da Cruz / 10000667, Fabiana Mendonca Mota / 10000053, Fabiana Perillo de Farias / 10001243, Fabiano Hartmann Peixoto / 10001310, Fabio Carvalho Diniz / 10000211, Fabio da Silva Franca / 10001841, Fabio de Sousa Santos / 10002133,

Fabio Hilario Martinez de Oliveira / 10001339, Fabio Marcon Leonetti / 10001711, Fabio Ricardo do Amaral Duarte / 10002135, Fábio Viana de Oliveira / 10001615, Felipe Kenzo Torres Alves / 10000181, Felipe Triches / 10000662, Fernanda Alves Figueira de Mello Vasconcellos / 10000262, Fernanda Aparecida Rocha Silva de Menezes / 10000920, Fernanda de Almeida Abud Castro / 10001757, Fernanda Karlla Rodrigues Celestino / 10000753, Fernanda Mambrini Rudolfo / 10002238, Fernanda Maria Caldas Xavier / 10001701, Fernanda Ramos Possamai / 10000743, Fernando dos Santos Carneiro / 10000190, Fernando Furtado de Sousa / 10000793, Fernando Henrique Berbert Fontes / 10002092, Fernando Henrique Goncalves Mendes / 10000596, Fernando José Gonçalves Acunha / 10000133, Filipe Almeida Alves Paulino / 10001028, Filipe da Silveira Moreira / 10000291, Flavia Almeida de Sousa Oliveira Braga / 10001370, Flavia Mendes Mascarenhas Goes / 10000984, Flavio Luiz Wenceslau Biriba dos Santos / 10000570, Florisa Goncalves Bitencourt Pereira Bra / 10000977, Francisco Antonio de Camargo Rodrigues de Souza / 10002185, Francisco de Assis Lima Filho / 10001216, Francisco de Assis Moura Araujo / 10000290, Francisco Ermelindo Alves Diniz / 10001169, Francisco Helio Carnauba da Silva / 10001041, Francisco Junior Ferreira da Silva / 10000110, Francisco Roberto Cavalcante Dantas / 10001288, Frederico Augusto Lima de Siqueira / 10000924, Frederico Batista Abreu / 10001716, Frederico Correia Lima de Lucena / 10000938, Gabriela Scarponi Araujo / 10001619, Gelson Vilmar Dickel / 10000631, Geraldo Carlos Ruis de Oliveira / 10001353, Geraldo Magela Leite / 10001677, Gierck Guimaraes Medeiros / 10000751, Gilberto Batista Naves Filho / 10001191, Gilberto Fernandes Martins / 10001720, Gilberto Rodrigo Rodrigues dos Santos / 10002061, Gina Fonseca Correa / 10002275, Gisele Magalhaes Leles / 10000648, Gleiton Pereira Barbosa / 10001075, Grace Anny de Souza Monteiro / 10000979, Grhgeory Paiva Pires Moreira Maia / 10002234, Guilherme Chaves / 10001724, Guilherme Gomes Pedrosa Schimin / 10000867, Guilherme Magalhaes Bezerra / 10002339, Guilherme Moreira da Silva / 10000330, Guilherme Pereira Pinheiro / 10000305, Guilherme Resende Arantes / 10000118, Gustavo Brasil de Arruda / 10001840, Gustavo Costa de Siqueira Campos / 10001412, Gustavo do Nascimento Ohashi / 10000205, Gustavo Faria Pereira / 10001680, Gustavo Faria Valadares / 10001611, Gustavo Ferreira Ribeiro / 10001975, Haislan Marcio Silva Lopes / 10000958, Hectory Rodrigues Lobo / 10001127, Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro / 10000666, Heloisa Helena de Moraes / 10000865, Henrique Lima Quites / 10002173, Herietha Angela Feitosa Melville / 10002183, Hernani Rodrigues Ribeiro Junior / 10000798, Hervison Barbosa Soares / 10000310, Hilton Savio Goncalo Pires / 10000728, Homero Teixeira Junior / 10000029, Horacio Eduardo Gomes Vale / 10000716, Humberto Bosco Lustosa Barreira / 10000613, Idenilson Lima da Silva / 10000067, Igor Carvalho Martins / 10000950, Igor Franca Guedes / 10000274, Igor Naves Belchior da Costa / 10000333, Igor Starling Peixoto / 10002106, Igor Vasconcelos Saldanha / 10001083, Ilana Mascarenhas Paranagua / 10002378, Ilana Torres Ribeiro / 10000621, Inacio Paulo Furlani / 10002184, Inga Michele Ferreira Carvalho / 10000319, Ingrid Caroline Germano da Silva Bezerra / 10000909, Ingrid Salles Campelo da Silva / 10001423, Irineu Eduardo Pimentel Saviotti / 10000491, Isabel Pereira Cavalcante / 10000710, Isabela Maia Mesquita Martins / 10002125, Isabella Dalla Bernardina / 10001256, Ismael Damacena de Oliveira Pereira Soares / 10002140, Israel Barbosa Fritz / 10001366, Isteissi Aires Garcia Somenzari / 10000032, Iuri de Brito Pereira / 10001650, Iuri Mattos de Carvalho / 10001298, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro / 10000183, Izabel Patricio da Silva / 10000845, Izaildo Feitosa Feltrini / 10001740, Jacqueline Nathaly Barbosa de Oliveira / 10000887, Jairo Luis Cruz Ramos / 10002266, Jakson Magalhaes do Nascimento / 10000616, Jan Yuri Figueiredo de Amorim / 10002066, Janaina Cristina Queiroz de Almeida / 10002206, Janaina Vitoria de Santana / 10000208, Jean Fernandes Barbosa de Castro / 10000170, Jeferson da Silva Nazario / 10001139, Jefferson Santos da Silva / 10000738, Jivago Garcia Silva Farias / 10001137, Joacy Dias Furtado / 10002141, Joao Batista da Silva / 10000212, Joao Batista Ramalho de Lima / 10000787, Joao Carlos Amaral / 10001215, Joao Felipe Ataide da Cunha Rego / 10002130, João Galvez Rollemberg / 10002407, Joao Marcelo Mendes Feitoza / 10001367, Joao Miranda Lima Junior / 10000475, Joao Paulo Batista Botelho / 10001257, Joao Paulo Rodrigues de Castro / 10000400, Joaquim Alves Figueiredo / 10002404, Jonathas Tolentino Soares de Figueiredo / 10001174, Jorge Luis Branco Aguiar / 10000949, Jorge Luis Lopes Manzur / 10001007, Jorge Luiz Bastos Junior / 10002317, Jorge Medeiros de Lima / 10001177, Jorgianne Aguiar dos Reis / 10001159, Jose Carlos Ferreira da Silva / 10001129, Jose Costa de Moraes Junior / 10001258, Jose Dimas Maciel dos Santos / 10001807, Jose Eduardo de Jesus / 10001117, Jose Marcio Bittes / 10001171, Jose Renato Santos Braga / 10000027, Jose Ribamar Pereira Filho / 10000077, Jose Roberto da Silva / 10000124, Jose Roberto de Oliveira Junior / 10000851, Jose Verissimo Neto / 10001764, Jose Walter Queiroz Galvao / 10001260, José Wilson do Nascimento / 10001172, Jose Wiston Marinho Vasconcelos / 10001876, Josias Ferreira Botelho / 10000011, Judson dos Santos / 10001128, Julia Dias da Costa Vargas / 10000829, Juliana Cavalcanti de Melo / 10000361, Juliana de Farias Nunes / 10000534, Juliana Magalhaes Fernandes Oliveira / 10001693, Juliana Silva Garcia / 10000511, Juliana Tiemy Yamada / 10000774, Juliano Franco Dias dos Reis / 10000956, Juliano Muller Vidal / 10000480, Justiniano Dias da Silva Junior / 10001380, Karine Medeiros / 10000466, Kelle Ferreira de Sa / 10000869, Lara Silva Laranja / 10001482, Larissa Friedrich Reinert / 10002039, Laura Correa de Barros / 10000137, Lauriana de Magalhaes Silva / 10002091, Layla Kataline de Oliveira / 10001657, Leandro Chiari Rocha / 10000328, Leonardo Carneiro Vilhena / 10000046, Leonardo Correa dos Santos / 10002016, Leonardo Correia Bastos / 10002284, Leonardo Guedes da Fonseca Passos / 10002117, Leonardo Ricardo Araujo Alves / 10000391, Leonilson Gomes de Souza / 10000502, Leticia Antezana Rocha / 10001104, Lianna Evangelista de Sousa / 10001334, Lilia Maria Santos de Araujo / 10002233, Lilia Queiroz Ribeiro / 10001201, Lino Alberto Diniz Junior / 10002305, Livia Cipriano Dal Piaz / 10001040, Livia Maria Vasconcelos de Miranda / 10000252, Livia Mariane Anselmo / 10001180, Lorena Araujo de Oliveira / 10001208, Lorena

Solange Rigollet Valenzuela Amgarten / 10000685, Lucas Lima Ribeiro / 10000488, Lucas Nonato da Silva Araújo / 10000689, Lucas Pimenta de Figueiredo Brito / 10000144, Lúcia da Silva Farias / 10000338, Luciana Carneiro da Silva / 10001235, Luciana Dias Leonel / 10000072, Luciana Fonte Guimaraes / 10001212, Luciana Silveira Teixeira / 10001775, Luciano Ribeiro de Macedo Araujo / 10000207, Luciano Wagner Firme / 10002166, Lucio Marlon Griebeler / 10000923, Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado / 10002230, Ludimila Carvalho Bitar / 10000096, Ludmylla Mariana Anselmo / 10001982, Luis Eduardo Souza e Silva / 10002412, Luiz Antonio Araujo de Souza / 10001204, Luiz Antonio Campos / 10001134, Luiz Augusto Mattos Braga / 10000932, Luiz Eduardo Galvao Machado Cardoso / 10001785, Luiz Felipe Horowitz Lopes / 10000677, Luiz Felipe Leite / 10001531, Luiza Almeida Londe / 10001300, Lya Rachel Brandao e Mendes Pinheiro / 10001079, Manoel Bernardo de Amorim Gedda / 10000021, Manoel Ferreira da Ponte / 10000139, Manuela Alves Nunes Dode / 10001351, Marcela Jacintho dos Santos / 10001164, Marcella Carneiro Santiago / 10001253, Marcelo Akiyoshi Loureiro / 10001331, Marcelo Belisario dos Santos / 10000744, Marcelo Bruno Ferraz / 10001427, Marcelo de Melo Castro / 10001414, Marcelo Ferreira Guerra / 10001080, Marcelo Henrique dos Santos Soares / 10000749, Marcelo Mendes Tavares / 10001438, Marcelo Vasconcelos de Gois / 10001047, Marcia Pereira dos Santos / 10001429, Marcilio Ferreira Lima / 10000397, Marcio Almeida Machado / 10002096, Marcio Andre Santos de Albuquerque / 10000847, Marcio Bessa Nunes / 10000028, Marcio Ferreira da Cunha / 10000086, Márcio Luis de Oliveira / 10000595, Marcio Rodrigo Kaio Carvalho Pires / 10002213, Márcio Scarpellini / 10000304, Marco Antonio da Silva / 10000354, Marco Antonio de Carvalho Granieri / 10001725, Marconi Hudson Meira Bezerra / 10001382, Marcos Antonio Paderes Barbosa / 10000073, Marcos Avelar Borborema / 10002082, Marcos Campos Barretto / 10000022, Marcos Felipe Aragao Moraes / 10000372, Marcos Felipe Pinheiro Lima / 10000148, Marcos Henrique Oliveira Andrade Gois / 10001102, Marcos Marinho Cardoso / 10002267, Marcos Reginaldo Manzano / 10001753, Marcus Aurelius Soares de Araujo / 10002388, Marcus Vinicius Alves Porto / 10000990, Marcus Vinicius Buiatti / 10001024, Marcus Vinicius Paixao Lages / 10001237, Marcus Vinicius Silva Martins / 10001234, Maria Angela Furtado Laurentino / 10002062, Maria Beatriz Brandao Cavalcanti Sarney / 10001045, Maria da Conceicao Macedo da Silva Mascarenhas / 10000091, Maria do Carmo de Jesus Gontijo / 10000322, Maria do Socorro Barbosa Araujo / 10000754, Maria do Socorro de Sousa Goncalves / 10002418, Maria Dorcilia Lira Moreira / 10001055, Maria Rita Squeff Conceição / 10001905, Maria Teresa Lima de Carvalho / 10001183, Mariana Caetano da Silva Souza / 10002033, Mariana Correia Rosado de Holanda / 10001863, Mariana Munhoz da Mota / 10000978, Marianne Cury Paiva / 10000695, Marilia Gurgel Rocha de Paiva / 10000783, Marilia Moraes Soares / 10002335, Marina Sabino Coutinho / 10001527, Maristela Machado Leite Gomes / 10002084, Marllus Cesar Ramos / 10000125, Mateus Cavalcante Pena / 10000075, Mauricio Araquam de Sousa / 10000927, Mauricio Oscar Bandeira Maia / 10001151, Mauricio Saliba Alves Branco / 10002351, Mauricio Tonato / 10000158, Maurine Morgan Pimentel de Oliveira / 10001647, Mauro da Motta Aguiar / 10001175, Mauro Porto / 10001761, Mauro Sérgio Barbosa / 10002201, Maximiliano Saldanha de Oliveira / 10000250, Mical Maciel / 10001362, Michel Francois Drizul Havrenne / 10001008, Michelle Cristina Ramos da Silva / 10002214, Monique Bastos Breder / 10001181, Muryel Hey / 10002079, Nadine Neves do Nascimento / 10000194, Natalia Aguiar Parente / 10000299, Nathalia Freitas Loureiro / 10000836, Nathally Quaggio Simonetti / 10000434, Nicolas Francesco Calheiros de Lima / 10001512, Nilva Ribeiro Cruvinel / 10000109, Nina Salome Souza Pinto / 10000150, Odlani Sakel Maia Guedes / 10002318, Otoniel dos Santos Lima / 10001846, Patricia Almeida de Alencar / 10001011, Patricia Irineu de Santana / 10001082, Patricia Mateus Costa Melo / 10001187, Patricia Yurie Dias / 10000249, Paula Gomes da Silva Sales / 10001328, Paula Goncalves Ferreira Santos / 10000166, Paulo Bernardo Santos Andrade / 10001986, Paulo da Silva Melo / 10001786, Paulo de Jesus Pereira de Amorim / 10000647, Paulo Eduardo Leal Ferreira / 10001402, Paulo Isidoro Goncalves / 10002331, Paulo Roberto de Souza Rocha Junior / 10000961, Paulo Rubens Carvalho Marques / 10000233, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves / 10000348, Pedro Alexandre Santana Reis / 10000074, Pedro de Oliveira Magalhaes / 10001131, Pedro Henrique Holanda Pascoal / 10000529, Pedro Henrique Maciel Fonseca / 10001943, Pedro Henrique Ramos Sales / 10000231, Pedro Kleiber de Bezerril Beltrao Junior / 10000696, Pedro Luiz Tiziotti / 10000855, Polyana Mendes Mota / 10001976, Priscila Borges de Freitas / 10000911, Priscila Fernanda de Araujo Wanderley / 10000603, Priscila Fernandes Sabino de Araujo / 10000140, Queila Renata Gomes / 10001439, Rafael Abrao / 10001733, Rafael Amorim de Amorim / 10002272, Rafael Araujo Vieira / 10001105, Rafael Effting Cabral / 10000885, Rafael Goncalves de Sena Conceicao / 10001991, Rafael Lopes Procopio / 10000069, Rafael Mol Melo Souza / 10000253, Rafael Oliveira de Moraes / 10002395, Rafael Rodrigues Alves de Oliveira / 10000898, Rafael Rodrigues de Alcantara / 10002164, Rafael Rossi do Valle / 10001287, Rafael Soares da Rocha / 10001114, Rafaela Krainovic Rizzardi / 10001184, Rafaela Sigmaringa Seixas / 10000930, Raimundo Pereira da Silva / 10001147, Ramon Silva Oliveira / 10000169, Randerson dos Santos Lima / 10000398, Rebeca Feitosa Lins de Albuquerque / 10000106, Regina Aparecida da Cruz / 10000831, Regina da Cruz Rodrigues / 10002250, Regina Lopes de Jesus / 10000286, Regina Lucia de Sousa / 10000102, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho / 10000455, Remilson Soares Candeia / 10001033, Renata Constante Cestari / 10000484, Renata Maia Ribeiro Pinheiro / 10001589, Renato Hallen Arantes / 10001032, Renato Lopes Rocha / 10001189, Renato Luis Bordin de Azeredo / 10001855, Renato Muniz Lacourt Moreira / 10000653, Renato Saldanha de Aragao / 10000167, Renato Tavares Grangeiro / 10002129, Renildo Roberto dos Santos / 10000693, Ricardo Augusto de Sales / 10000523, Ricardo Augusto Dias da Silva / 10000327, Ricardo Carvalho Gomes / 10000430, Ricardo Diniz Pinto Roquete / 10001112, Ricardo Freire Vasconcelos / 10000421, Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho / 10001156, Ricardo Soriano de Alencar /

10001098, Rinaldo Oliveira Araujo de Faria / 10001155, Rivaldo de Carvalho Araujo / 10001941, Robelio Ferreira Gomes da Silva / 10000951, Roberta Corrêa Vaz de Mello / 10002340, Roberta Leocadie Caldas Marques Fernandes / 10001281, Roberto de Paula Lima Filho / 10002228, Robson Hugo Araujo dos Santos / 10002122, Robson Niedson de Medeiros Martins / 10002053, Robson Werneck Pires / 10000955, Rodolfo Miguel Soares Helou / 10000276, Rodolfo Rodrigues Nunes Faria / 10001404, Rodrigo Bruno Bezerra Pereira / 10000410, Rodrigo Cantuaria Salim Feitoza / 10001951, Rodrigo de Macedo e Burgos / 10000929, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo / 10001779, Rodrigo Lemos Arteiro / 10002013, Rodrigo Melo Moreira Lima / 10000583, Rodrigo Mendes de Sa / 10000154, Romulo de Carvalho Chaves / 10000095, Romulo Silveira Magalhaes / 10000577, Ronaldo Camilo dos Santos / 10000868, Rosa Maria Barbosa / 10000859, Rosimary Martins Medeiros / 10001111, Salma Ligia Silva Cavalcante / 10002059, Salmom Marcelino da Costa / 10000810, Salua Faisal Husein / 10002021, Salumiel Marcelino da Costa / 10000928, Samuel Barbosa dos Santos / 10000315, Samuel Gomes dos Santos / 10001077, Samuel R Castello Uchoa / 10002392, Samuel Rodrigues Cardoso Neto / 10000501, Samyra Apolinario Silveria Gomes Santos / 10000606, Sandra Pereira Soares / 10001089, Sandro Rafael Matheus Pereira / 10001299, Sara Moreira de Souza Leite / 10000316, Sergio Araujo de Amorim Lopes / 10002083, Sergio Cunha Rego Boudoux / 10000178, Sergio Eduardo Felix da Silva / 10000172, Sergio Ricardo Valadares Fonseca / 10001662, Sergio Roberto da Silva / 10000945, Sergio Roberto Damasceno Paula / 10001060, Sidney Correia Barbosa Junior / 10001153, Sildaleia Silva Costa / 10000780, Silvia Barra Caminha / 10002243, Socrates Arantes Teixeira Filho / 10000437, Sormani Sergio de Carvalho Cerqueira / 10002241, Stefano Naves Boglione / 10000682, Stephanie Coeli Machado e Silva / 10001974, Stephane Frasco Viana / 10002344, Sthefanie Rocha / 10000040, Suêrda Nagle Sant Ana Monteiro / 10001209, Susi Fabiane Amorim Coelho / 10002337, Tacito Florentino Rodrigues / 10000540, Tahinah Albuquerque Martins / 10002273, Tamar Oliveira Luz Dias / 10000206, Tamara Michelini de Jesus / 10000058, Tamires Rabelo de Oliveira / 10000973, Tatiana Meinhardt Hahn / 10000717, Tatiana Sandy Tiago / 10001167, Tays Renata Lemos Nogueira / 10001122, Thaiane Raquel Araujo de Siqueira / 10000303, Thais Fonseca Mariz de Medeiros / 10001348, Thalita Moraes Lima / 10000382, Thiago Cardoso Pena / 10000180, Thiago Cordero Pivotto / 10000926, Thiago Luis Eiras da Silveira / 10000740, Thiago Montezuma R Santos / 10000890, Thiago Nacfur Macedo / 10001831, Thiago Rangel Vinhas / 10000762, Tiago Perez Pineiro / 10000701, Tonia Schmitt de Castro / 10001477, Uyrán Ayres da Silva Junior / 10001952, Wagner Rodrigues da Silva Neves / 10000283, Vanessa Viana Ribeiro / 10002064, Vasco Cardoso Nunes / 10000277, Veronica Batista de Almeida / 10001363, Vicente de Paula Oliveira / 10000320, Victor de Oliveira Meyer Nascimento / 10000300, Vilton Fernandes de Jesus Junior / 10001069, Vincenzo Papariello Junior / 10000782, Vinicio Dias Cardoso / 10002387, Vinicius Jardim de Almeida / 10002022, Virgilio Mauricio de Mattos Barroso Filh / 10001744, Virgilio Porto Linhares Teixeira / 10000261, Vitoria Andrea de Almeida Nicolau / 10001949, Vivian Brandao Silva / 10002350, Vivian Grassi Sampaio / 10002131, Viviane Gloria Lim Fontinele / 10000034, Wagner Roberto de Oliveira / 10000331, Waldek Fachinelli Cavalcante / 10000957, Walter Azevedo da Silva / 10000185, Washington da Rocha Lopes / 10001194, Washington Timoteo Teixeira Neto / 10002384, Wellington Monteiro Cardoso / 10001170, Wellington Osorio Modesto e Silva / 10000334, Wildemar Felix Assuncao e Silva / 10001303, Wildson Prado Oliveira / 10000896, William Ichiki dos Santos / 10002338, William Prezoutto Santana.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado final dos candidatos que tiveram a sua inscrição preliminar deferida estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcdfprocurador2012>.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

MANOEL DE ANDRADE

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente em Exercício da Comissão do Concurso
Procurador do Ministério Público Junto ao TCDF

INEDITORIAIS

SEMPREVIAJAVEND – SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMERCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013

Pelo presente ficam notificadas todas as empresas, de qualquer categoria econômica e sediadas em qualquer ponto do território nacional, desde que mantenham empregados no Distrito Federal para recolher, para esta Entidade Sindical Laboral, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores Praticistas ou Externos, Motoristas Vendedores, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fitossanitários, Consórcios, Atacadistas, Indústria de qualquer natureza, inclusive da construção civil, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores,

Vendedores de Produtos Farmacêuticos, Vendedores praticistas que atuem em qualquer categoria econômica, Agenciadores de Publicidade, Promotores, Demonstradores, Contatos Comerciais, Relações Públicas do Comércio e da Indústria e de todos que exerçam funções ligadas diretamente às vendas externas ou praticistas, atuando na prospecção de clientes (por telefone ou qualquer outra ferramenta de tecnologia moderna), como os chamados Telemarketing, devendo, portanto, ser recolhida a referida contribuição em favor desta Entidade, nos termos do art. 511, §3º e art. 577, da CLT. A Contribuição Sindical dos profissionais de que atuem como supervisores, líderes, executivos, gerentes, coordenadores, inspetores de vendas que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica deverá ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, entidade de representação profissional, uma vez que a profissão é exercida sob regime de emprego e integra categoria profissional diferenciada nos exatos termos do artigo 511, § 3º da CLT e da Lei Federal nº 3.207 de julho de 1957 e da Lei Federal nº 6.224 de 14 de julho de 1975. O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à entidade profissional representativa de categoria laboral diversa daquela a que pertençam seus empregados deverá recolher, novamente, para a entidade competente, sem, no entanto, onerar os empregados. Os Empregados integrantes das categorias acima mencionadas não integram a categoria profissional preponderante conforme as Leis Federais supracitadas. A falta de recolhimento ou o recolhimento extemporâneo ou a outro Sindicato, indevidamente, acarretarão o pagamento de multa e juros na forma da Lei, além da ação judicial executiva. Registre-se, ainda, que o desconto correspondente à totalidade da remuneração sob qualquer título; comissão, salário fixo, porcentagem, gratificações e adicionais. O recolhimento deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, o referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março e recolhido até o dia 30 de abril de 2013. O Sindicato informa, ainda, que as Guias de Recolhimento para o exercício de 2013 já foram enviadas pelo correio. Ocorrendo, todavia, extravio ou havendo necessidade de quaisquer outros estabelecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço sito a SIA TR 03 LT 625/695 BL C SL 203 – ED SIA CENTRO EMPRESARIAL, pelo e-mail sempreviajavend@bol.com.br ou pelos telefones, 3036-9575 / 3036-9025. Brasília/DF 11 de janeiro de 2013. Maria Aparecida Alves Lopes presidente.

DAR-28/2013.

C.A.P – CAIXA AUXILIADORA DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da C.A.P, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 31 do Estatuto, convoca todos os associados da Entidade para comparecerem à Assembléia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de fevereiro do ano de 2013, em sua sede à QND 27, Lote 17, Ed. Sede, Térreo, Avenida Comercial Norte, Taguatinga-DF, das 17h às 20h. Às 17h em primeira convocação com maioria absoluta dos sócios e às 18h, em segunda e última convocação com qualquer número de sócios, com a seguinte pauta: alterar e revogar Estatuto. Pedro Câmara Leão, Presidente.

DAR-29/2013.

COOPERATIVA DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL

NIRE – 53.400.006.603 CNPJ 01.481.438/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa dos Inquilinos do DF, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os cooperados registrados e em situação de adimplência com a entidade, para uma Assembleia Geral Extraordinária, na QE 40 rua 22, lote 6, apartamento 102 – Guarã II/DF, no dia 03 de fevereiro de 2013 às 16h em primeira convocação com dois terços dos cooperados, em segunda convocação às 17h, com metade mais 01 (um) dos cooperados e em última convocação as 18h com o número de cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia; a eleição da nova Diretoria e a substituição da Sigla da entidade. Enforma-se para fins de cálculo de quórum de 40 (quarenta) o número de cooperados. Brasília 14 de janeiro de 2013. Ivanira Galdino Fernandes de Matos – Presidente.

DAR-31/2013.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

RETIFICAÇÃO

No Aviso do Chamamento Público 281/2012, publicado no DODF nº 10, em 14 de janeiro de 2013, página 36, ONDE SE LÊ: "... até o dia 21/01/2012, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 281/2012 ...", LEIA-SE: "... até o dia 21/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 281/2012...".

No Aviso do Chamamento Público 289/2012, publicado no DODF nº 10, em 14 de janeiro de 2013, página 36, ONDE SE LÊ: "... até o dia 21/01/2012, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 289/2012 ...", LEIA-SE: "... até o dia 21/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 289/2012...".
FILANTROPIA-05/2013.